

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 106/2020

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 73, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 28 de setembro de 2020 e aprovada em 12 de outubro de 2020.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 12 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: PC
Dact: PC
Conf: MGML *MGML*
Serviço Emissor: DAG



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 73
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 28/09/2020

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 12/10/2020 e publicitada através do Edital n.º 106/2020

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

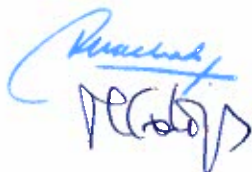
ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. **DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de setembro de 2020**
2. **DAG – DLFA – Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído – Espetáculo “Há Música no Jardim” - Ratificação**
3. **DAG – Medidas Municipais de Emergência Extraordinária para Apoio às Famílias, Associações e Empresas – Relatório Intercalar – Conhecimento**
4. **DRH – Relatório de Execução do Plano de Contingência à COVID-19 – Conhecimento**
5. **DRH - DGRH - Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais para Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º Grau – Unidades Orgânicas integradas no Departamento de Gestão Urbanística, Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente Departamento de Cultura e Turismo, Departamento de Educação, Desporto e Juventude e Departamento de Administração Geral**

II. FINANCEIRO

1. **DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- III. **EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. **DEEM - DEEM - Parque Verde do Mondego - Margem Direita - Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes - Conclusão da Obra - Homologação do Auto de Receção Provisória Final - Conhecimento**
- IV. **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. **DF-DPC - SMTUC - Subsídio à Exploração - Comparticipação financeira no custo social dos transportes - Duodécimos de setembro e outubro de 2020**
- V. **EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 - 1. **DF - DCL - Prestação de serviços de limpeza e higienização dos estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas sediados no Concelho de Coimbra - Covid 19 - Concurso público**
- VI. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. **DCT - DCPT - Reconhecimento d'O Moelas como estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local - Parecer solicitado ao processo MGD 39571 de 02/09/2020**
- VII. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 - 1. **DEDJ - DDJ - Proposta para atribuições de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2020**
 - 2. **DEDJ - DDJ - Proposta de abertura de segunda fase de candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente 2020 - Associativismo Juvenil**
- VIII. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 - 1. **DEPMT - DIEP - Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária - Relatório final da fase de qualificação e proposta de decisão de qualificação - Ratificação**
 - 2. **DEPMT - DEP - Requalificação das Margens da Ribeira de Santa Apolónia - Projeto de execução - Conhecimento**
- IX. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 - 1. **DGU - DGUS - Tesouro Certo - Unipessoal, Lda. - Alteração à Licença de Loteamento (Alvará n.º 542) - Taveiro - União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila - Regt.º 42216/2020**
 - 2. **DGU - DGUN - Ismyday - Investimentos, Unip., Lda. - Operação de Loteamento - Chão do Bispo - Santo António dos Olivais - Regt.ºs 45713, 43436 e 28006/2020 e 52099/2019**
 - 3. **DGU - DGUN - Condomínio R.S. Teotónio, Lote 6 - Alteração à Licença de Loteamento (Alvará n.º 627) - Quinta de Voimarães - Santo António dos Olivais - Regt.º 38709/2020**
 - 4. **DGU - DGUN - Joaquim Duarte dos Santos - Edificação - Beco da Rita - Adémia de Baixo - União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela - Regt.º 31253/2020**
- X. **FREGUESIAS**
 - 1. **GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Projeto da Obra: Construção de Parque Infantil na Quinta da Portela - Freguesia de Santo António dos Olivais**
- XI. **(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhães Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Vandalismo na estátua da Praça Heróis de Ultramar e na estátua de Robert Smyth Baden-Powell

O Senhor Presidente destacou, pela sua importância antiética e anticívica, a prática de vandalismo da ofensa praticada por pessoas sem regra nem escrúpulos, que fizeram a pichagem na estátua da Praça Heróis do Ultramar. Salientou que era absolutamente inaceitável, miserável e punível pelo Código Penal, a prática desses atos impróprios de pessoas civilizadas. Evidenciou que em Coimbra não têm sítio onde possa ser aceite esse tipo de atos que ofendem a democracia e os mais básicos elementos constitutivos de uma sociedade civilizada. Assim, afirmou que infelizmente esses factos aconteceram em Coimbra e não pode continuar a ser praticado. Do mesmo modo, registou que, por uma mera coincidência ocasional, foi encontrada a cabeça que havia sido decapitada do busto de Robert Smyth Baden-Powell. Assim, informou que teve oportunidade fazer referência a esse assunto na altura, tendo esperado, em articulação com o Senhor Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e com o Corpo Nacional de Escutas, qualificando o significado da decapitação como miserável. Apesar de tudo, referiu que, tendo sido encontrada a cabeça do busto de Baden-Powell, estavam a ser revistas as diligências de contacto com o escultor que havia produzido o busto para ser reposta, em condições estéticas adequadas. Desta forma, ressaltou que não se podia perder o registo da arte vandálica ou da miserável conduta de pessoas que não têm outra classificação que não serem energúmenos indignos pela sua desgraçada conduta.

2. Contratos para a remoção de fibrocimento com amianto das escolas

O Senhor Presidente referiu que foram celebrados os contratos entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Ministério da Educação para a remoção de fibrocimento com amianto das escolas de Ceira, Eugénio de Castro, de São Silvestre, de Taveiro e Jaime Cortesão. Disse ainda que, para além destas escolas, estavam já



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ser objeto de intervenção, com empreitadas consignadas, as escolas municipais, tais como o jardim de infância da Solum Norte e de Brasfemes. Assim, mencionou que a remoção de amianto das escolas está ativada para a remoção integral do fibrocimento, visando debelar situações perigosas para a saúde de todos os utilizadores das escolas e do concelho de Coimbra.

3. Situação de Emergência

Informou que, dada a situação de emergência decretada para a segunda vaga da pandemia Covid-19, foram adotadas medidas extraordinárias de apoio à economia local, tendo sido decidido manter os apoios ao funcionamento das esplanadas e outros estabelecimentos, nomeadamente com a isenção de taxas para as esplanadas, até 31 de março de 2021. Acrescentou que foi igualmente decidido o alargamento do espaço das esplanadas, desde que fique salvaguardado o direito da circulação de peões no espaço público. Assim, referiu que todas as medidas foram renovadas de forma contribuir para que as pessoas possam retomar a vida “normal”, na circunstância específica atual. Por outro lado, deu conhecimento que foram reforçadas as equipas do setor da educação, em articulação com as direções das escolas e dos agrupamentos escolares, para apoio às escolas e para que a abertura do ano escolar decorresse bem. Do mesmo modo, informou que alargaram, para esta fase, uma mensagem, tendo tido várias reuniões de trabalho com o Senhor Reitor da Universidade de Coimbra, com o Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e respetivas associações de estudantes da Associação Académica de Coimbra e do Politécnico, com vista à emissão de uma mensagem que obriga a medidas excecionais, dado os milhares de alunos que nesta altura estão a chegar a Coimbra, de forma a que se sintam bem acolhidos e que tenham presente que há regras de conduta que são diferentes do habitual. Assim, afirmou que terá de haver cuidados especiais nos contactos, nunca esquecendo que a receção aos caloiros é, por tradição, um ato de fraternidade e de ajuda para criar amizade e não disseminar a pestilência, informando que o primeiro dia de matrículas estaria a correr bem. Por outro lado, salientou que não era o distanciamento social mas sim o distanciamento físico que serviria para proteção individual e de terceiros, evitando o deslçamento social e também o corte de tradições que constituem uma característica ímpar da cidade de Coimbra.

4. Habitação social

Deu conhecimento que foram celebrados presencialmente os contratos de habitação com as famílias, que foram deliberados nos últimos tempos, tendo sido do entendimento de que era para avançar desde já, sem esperar pelo fim da situação excepcional atual. Referiu que os contratos teriam de ser celebrados nos termos da Lei, tendo as famílias beneficiado das casas renovadas no Bairro de Celas, na Rua Bernardo de Albuquerque e também noutras habitações que o Município tinha disponíveis, segundo a lista de atribuições.

5. Visão estratégica 2020/2030

Mencionou que acompanharam a sessão de balanço da consulta pública da visão estratégica sobre a recuperação económica 2020/2030, que ocorreu na Faculdade de Economia, tendo aí sido dada uma aula magistral pelo Senhor Doutor Engenheiro António Costa Silva. Acrescentou que, simbolicamente, foi o ato solene de abertura das aulas na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (UC).

6. Reuniões com a Comissão Europeia

Informou que iriam decorrer nos dias 29 e 30 de setembro, em Lisboa, reuniões várias entre a Comissão Europeia e o Governo português, onde participaria como Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), para que fosse desdobrado o quadro de referência estratégico para financiamentos comunitários, advenientes dos acordos estabelecidos entre o Governo português e a União Europeia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Encontros Mágicos

Referiu que a edição de 2020 dos Encontros Mágicos decorreram bem e com todas as condições de segurança.

8. Rega anual da oliveira do Serviço Nacional de Saúde (SNS)

Deu conhecimento que se tinha realizado o gesto simbólico da rega da oliveira do Serviço Nacional de Saúde (SNS) no Parque Verde.

9. Conselho Municipal de Saúde

Mencionou que reuniu o Conselho Municipal de Saúde.

10. Clube dos Empresários de Coimbra

Referiu que teve uma reunião bastante proveitosa e interessante, decorrente da ação de recuperação do Clube dos Empresários de Coimbra. Assim, classificou este gesto de importante por parte de um conjunto de empresários da cidade que, preocupados com o facto de ter definhado o Clube dos Empresários na sua versão anterior, querem retomar a sua atividade.

11. Visita ao Hospital dos Covões

Deu conhecimento que decorreu, a convite do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), uma visita ao Hospital dos Covões, tendo havido perspetivas animadoras de solução para problemas com que a cidade de Coimbra se depara e se debate ao longo do tempo, tais como as maternidades.

12. Centro Escolar Norton de Matos

Disse que celebraram a reabertura da Escola Primária do Bairro Norton de Matos, que passou a ser, pelas suas novas funções, Centro Escolar Norton de Matos. Informou que uma das necessidades sentidas era a de espaço para acolher as crianças da pré-primária, tendo o Centro Norton de Matos colmatado esse problema com as novas instalações agora renovadas. Assinalou, ainda, o cuidado, o carinho, o rigor técnico e dedicação dos funcionários municipais, desde pedreiros, engenheiros e arquiteta para a intervenção neste projeto que não era fácil, mas que foi bem resolvido.

13. Protocolos de delegação de competências nas escolas

Referiu que foram celebrados os protocolos de delegação de competências nos Agrupamentos e nas Escolas não agrupadas do concelho de Coimbra, estando a decorrer as transferências para os mesmos, de forma a não ficarem à espera de reforço financiamento nesta primeira etapa e poderem arrancar, no início do ano letivo, com energia necessária e sem terem preocupações laterais que poderão ser resolvidas com o financiamento da Câmara Municipal.

14. Apoio financeiro à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Acrescentou que foi igualmente celebrado o contrato de apoio financeiro à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) de forma a retomarem a atividade com a máxima intensidade na vertente comercial e também na vertente socioeconómica.

15. Processo de aquisição de livros de exercícios escolares

Mencionou que terminava no dia 28 de setembro o período de reclamações do processo de aquisição de livros de exercícios, que o Município se comprometeu a entregar aos alunos de todas as escolas. Explicou que este procedimento de contratação pública internacional só dava para ser aberto depois de saberem o número de alunos com necessidades especiais e o número de alunos de cada compêndio, ou seja, só depois do arranque do ano escolar é que sabem as escolhas de manuais que os professores, de todas as turmas do concelho, decidiram selecionar, sendo na sequência dessa escolha que a Câmara Municipal decide a contratação pública para adquirir os cadernos de exercícios correspondentes. Desta forma, mencionou que o prazo de cinco dias de reclamação terminaria no dia 28 de setembro, estando nas próximas horas em condições de poder aprovar essa aquisição de serviços e de bens.

16. Visita à Bluepharma

Deu conhecimento que tinha decorrido uma visita importante às instalações da Bluepharma, tendo sido realizada, em sua representação, pelo Senhor Vereador Carlos Cidade. Salientou que esta era uma das mais importantes empresas do ramo farmacêutico e que tem uma capacidade competitiva notável e que não tem receio de ter a sua sede em Coimbra, estando de parabéns pela sua capacidade de empreender investimentos, renovação de equipamento e de equipas de trabalhadores com brilho.

17. Semana Europeia do Desporto

Informou que celebraram a Semana Europeia do Desporto, numa longa “maratona” de vistoria a instalações desportivas que foram financiadas pela Câmara Municipal de Coimbra, ressaltando que em nenhuma das instalações visitadas detetou o mínimo indício de ter havido omissão ao dever contratualmente assumido para a requalificação das instalações desportivas. Assim, mencionou que os trabalhos foram realizados e pagos, tendo sido verificado no terreno que não havia a mínima dúvida sobre a utilidade do investimento público aplicado e sobre a exatidão da aplicação desse dinheiro à beneficiação de instalações.

18. Consignação do novo Centro de Saúde da Fernão de Magalhães

Quanto a este assunto, mencionou que procederam à consignação do novo Centro de Saúde da Avenida Fernão de Magalhães. Salientou que esta é uma obra justificável uma vez que este é o Centro de Saúde pior instalado do país, tendo sido feita a consignação no dia 28 de setembro e, a partir do dia seguinte o empreiteiro tomaria conta da sua missão. Mencionou que este Centro de Saúde serve mais de trinta mil pessoas, sendo o investimento no novo edifício de cerca de quatro milhões e meio de euros e a duração da obra de um ano e meio, sendo espectável que dentro de dois anos o novo Centro de Saúde da Fernão de Magalhães esteja operacional e com equipamento moderno.

19. Processo de descentralização na área da saúde

No que diz respeito a este assunto, transmitiu que continuam a insistir com a Administração Regional de Saúde e com o Ministério da Saúde para que lhes sejam dadas a conhecer as minutas dos protocolos para cada centro de saúde, incluindo as extensões de saúde, bem como o pessoal incluído no processo, de forma a permitir uma passagem à etapa seguinte, a fim de serem tomadas as decisões necessárias.



Francisco Queirós
REGISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

20. Tribunal Constitucional em Coimbra

O Senhor Presidente mencionou que tomaram conhecimento de uma proposta que o Partido Social Democrata (PSD) iria apresentar na Assembleia da República. Assim, referiu que subscrevia integralmente a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, não tendo nenhum receio de afirmar de que um Tribunal superior como o Tribunal Constitucional seria certamente bem acolhido na cidade de Coimbra, dando como exemplo a Alemanha onde a sede de Tribunais superiores se localiza de forma diversificada pelo território. Desta forma, classificou como importante a proposta que o Grupo Parlamentar do PSD apresentou na Assembleia da República, afirmando que merece da sua parte o total apoio, acrescentando que será possível encontrar instalações e meios operacionais para esse fim. Sublinhou ainda que esta sua declaração não inibe nenhuma das responsabilidades que foram assumidas ao longo do tempo, em demasiadas décadas, para a execução das obras de ampliação do Tribunal da Relação de Coimbra na Rua da Sofia, tendo a Câmara Municipal de Coimbra ao longo do tempo dado sinais desse interesse com a limpeza do terreno, a remoção dos escombros ou pelo realojamento de pessoas que moravam nas casas situadas no terreno destinado a essa ampliação. Ressalvou, ainda, que esta sua posição não substituíra a necessidade inadiável da ampliação das instalações do Tribunal da Relação de Coimbra, uma vez que os compromissos políticos que foram assumidos ao longo do tempo não foram cumpridos, salientando que o projeto teria de ser atualizado e que o Orçamento de Estado estava em produção, sendo uma boa altura para o fazer no terreno cedido pela Câmara Municipal de Coimbra, para que o Governo possa fazer essa ampliação.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Habitação social

Disse que foram subscritos, no dia 28 de setembro, 16 contratos de arrendamento para 16 agregados familiares em habitações de grande qualidade e dignidade, quer nas seis habitações recuperadas no Bairro de Celas, quer nas quatro do edifício da Rua Bernardo de Albuquerque, quer das do centro de estágio habitacional, entre outras. Ressalvou assim o papel da Câmara Municipal de atribuir com dignidade habitação aos munícipes, na medida das suas possibilidades.

2. Manifestações da CGTP

Deu conhecimento das manifestações da CGTP ocorridas no sábado, dia 26 de setembro, em Coimbra e um pouco por todo o país, reivindicando aumentos de salários, o fim da precariedade, a proibição dos despedimentos, a revogação de normas lesivas para os trabalhadores da legislação do trabalho, entre outros. Por outro lado, deu nota do excesso de zelo por parte de quem são comunicadas estas manifestações, anteriormente por parte do Governo Civil e atualmente por parte das Câmaras Municipais. Assim sendo, referiu que a Câmara Municipal de Coimbra respondeu à União dos Sindicatos e à Polícia de Segurança Pública (PSP) invocando uma legislação que era o Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de agosto, que depois foi alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, que, com algum excesso de zelo, cumprindo uma série de artigos, não cumpria o artigo 4.º daquela legislação, de quatro meses após o 25 de Abril, que dizia que os cortejos e desfiles só poderiam ter lugar aos domingos e feriados, aos sábados depois da 12 horas e nos restantes dias depois das 19h30m. Desta forma, referiu que, embora esta legislação estivesse em vigor, tratava-se de uma manifestação e não de um cortejo ou de um desfile, estando protegido pela Constituição.

3. Hospital Militar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mencionou que o que tem vindo a acontecer ao Hospital dos Covões tem acontecido com outras unidades de saúde, tendo chegado às forças armadas, ou seja, neste momento o Centro de Saúde Militar, que há alguns anos se chamava Hospital Militar, paulatinamente, tem perdido valências, sendo desqualificado e desconsiderado até que um dia, porventura, fechará de vez, considerando que, para Coimbra, isso não será minimamente aceitável. Referiu que em determinado momento as forças armadas fizeram uma reestruturação dos seus serviços de saúde, não tendo sido este o melhor caminho.

4. Suplemento de insalubridade, penosidade e risco

Informou que nos últimos dias a CGTP colocou uma questão relacionada com o suplemento de insalubridade, penosidade e risco. Assim, revelou que este assunto tem uma história legislativa em 1998, com a Lei 53-A e depois com a Lei 12-A e agora com a própria Lei Geral do Trabalho, que revogou a Lei 12-A, de 2008. Assim, salientou que neste momento era necessário regulamentar uma legislação que apontasse para suplementos de insalubridade, risco e penosidade para um conjunto de trabalhadores da administração central ou da administração local que trabalham na higiene, na limpeza urbana, no saneamento e em vários outros setores, que deviam ter esta compensação que a Lei prevê, mas que na prática nunca foi regulamentada.

5. Queixa dos funcionários dos jardins de infância

Deu conhecimento de uma queixa que lhe chegou por parte de alguns funcionários dos jardins de infância que lhe transmitiram que, agora integrados nos agrupamentos escolares, os estão a retirar dos jardins de infância para os colocarem noutros sítios para fazerem outras funções. Assim, referiu que, de facto, a pandemia veio mostrar a falta de trabalhadores nas escolas a todos os níveis, desde os professores até aos assistentes operacionais, sendo uma questão que urgia resolver.

O Senhor **Presidente** respondeu que a mobilidade inter-escolas por parte dos auxiliares, dependia de homologação, à proposta dos agrupamentos e dos serviços, do Presidente da Câmara Municipal. Assim, referiu que até ao momento não lhe tinha sido apresentada qualquer proposta de homologação de mobilidade inter-escolas, por parte do pessoal auxiliar. Por outro lado, explicou que foram abertos processos de contratação pública para recrutamento de pessoal auxiliar, tendo concorrido largas centenas de pessoas, tendo o júri sido instado a acelerar o trabalho, em virtude de se ter detetado a existência de pessoas que não estavam a conseguir ir trabalhar dado terem algum filho que ficou contaminado ou porque estava numa escola que teve de fechar por causa do Covid-19. Desta forma, explicou que o ajustamento no arranque das aulas estava a ser feito com grande atenção e com dedicação total, quer dos Diretores de agrupamento, quer dos Diretores das escolas não agrupadas. Consequentemente, mencionou que todos os dias, a monitorização estava a ser feita em regime de proximidade, havendo equipas da Câmara Municipal nas escolas para ajudar a resolver os problemas que surgem, inevitavelmente, na abertura do ano escolar, sendo necessário conseguir uma solução de antecipação do recrutamento de pessoal auxiliar em reforço, de forma a realizar uma carteira de pessoas que são mobilizadas para responder às necessidades. Explicou, contudo, que têm de cumprir as regras de contratação pública, tendo várias pessoas sido instadas a concorrer nos concursos que a Câmara Municipal abre, uma vez que esta é a única forma de admitir pessoal na Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Tribunal Constitucional em Coimbra

O Senhor Vereador Paulo Leitão iniciou a sua intervenção saudando as palavras do Senhor Presidente de apoio ao Projeto Lei do Partido Social Democrata (PSD), no qual é subscritor, e que no fundo explica que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Portugal é dos países mais centralistas da Europa, concentrando os Órgãos de Soberania na capital do país e que, neste processo de descentralização, deslocação e realocação destas valências do Estado, Coimbra assume uma especial importância na área do direito. Desta forma, citou um trecho da exposição de motivos: *“A cidade de Coimbra, pela sua centralidade geográfica, pela sua indelegável característica de cidade universitária e representatividade no plano nacional e internacional do ensino do direito, dispõe hoje, inclusivamente, de um centro inigualável e especificadamente vocacionado ao estudo da jurisprudência. A casa da jurisprudência da Universidade de Coimbra, reúne condições ímpares para acolher a sede do Tribunal Constitucional e do Supremo Tribunal Administrativo.”* Assim, o Senhor Vereador teceu rasgados elogios pelo facto do Senhor Presidente acompanhar o PSD na ambição Coimbrã e que venha a ser mais uma das conquistas que Coimbra venha a ter nos próximos anos.

2. Visita à Escola Secundária José Falcão

Referiu que teve oportunidade de visitar, na semana anterior, a Escola Secundária José Falcão, à semelhança do que já tinha feito no ano passado na Escola Eugénio de Castro, afirmando que, conforme veiculado na imprensa, são escolas que se encontram com um elevado estado de carência de obras. Desta forma, salientou que são vastos os conjuntos de acordos que o Ministério da Educação contratualizou desde 2016 com os Municípios de capitais de distrito da Região Centro e não só de forma a proceder à remodelação de escolas básicas, do 2.º Ciclo e secundárias que, à data, eram propriedade do referido Ministério. Como exemplo, mencionou duas escolas do concelho de Aveiro (Escola Secundária Dr. Magalhães Lima e Escola Básica João Afonso) e duas escolas do concelho de Castelo Branco (Escola Secundária Nuno Álvares e Escola Secundária Amato Lusitano) que foram recuperadas com este mecanismo, à semelhança da recuperação de cerca de 100 escolas por ano no país inteiro, afirmando que Coimbra só não o faz porque não quer. Assim, disse que são exemplos que quando o Município quer, avança com os projetos e depois contratualiza com o Estado a devida comparticipação para a execução das obras, porque a responsabilidade é da Administração Central. Acrescentou que estranhou, durante as visitas que realizou às escolas, que só a 31 de dezembro é que o pessoal não docente transitaria para os quadros do Município, salientando que já tinham alertado para a necessidade de ser feito o trabalho prévio para que o processo corresse bem.

O Senhor **Presidente** respondeu que a Escola Secundária José Falcão e Escola Secundária Eugénio de Castro têm um estatuto particular na legislação atual, obrigando a um contrato específico para a empreitada de requalificação. Informou que a estimativa macro de custos para a remodelação da Escola Secundária José Falcão ronda os 25 milhões de euros, o que obriga a um contrato e que seria insensato estarem a alinhar com seja qual for o setor do Estado antes de ser feito o contrato de financiamento. Quanto às escolas de Aveiro que o Senhor Vereador Paulo Leitão referiu, evidenciou que as mesmas foram projetos piloto que o Governo do Partido Social Democrata do Dr. Passos Coelho que agenciou alguns Municípios que alinharam. No entanto, disse que o que conhece do resultado desta operação dos projetos piloto selecionados pelo Governo e que foram implementados, mais de metade estão sob ameaça de serem rompidos porque não têm sido cumpridos, ressaltando que estes foram projetos piloto cuja escolha não foi dos Municípios, tendo os mesmo sido convidados. Por outro lado, disse que a reabilitação da Escola José Falcão foi prometida por pelo menos cinco Primeiros Ministros, se comprometeram a fazer aquela intervenção, não tendo nenhum cumprido a sua palavra. Disse ainda que era sua convicção que existia projeto para a sua execução, uma vez que tinha sido anunciado que estaria na fase seguinte do programa da Parque Escolar, programa este já cancelado, tendo constatado que a DREC não tinha feito sequer o levantamento do Liceu José Falcão, sendo que o projeto mais atualizado que existe tem mais de 100 anos. Assim, mencionou que a execução de um projeto para 25 milhões de euros leva o seu tempo, tendo de ser firmado antes o necessário compromisso financeiro. Salientou que o caso do Liceu José Falcão envergonha toda a gente que teve responsabilidades políticas ao longo do tempo, nunca tendo sido responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** acrescentou que se poderia, à semelhança de outros Municípios e assumindo o risco, avançar para o projeto, tal como o Município de Castelo Branco com os acordos de 2017. No caso de Aveiro, mencionou que o Governo do Dr. Passos Coelho não estava em funções em 2018 aquando dos acordos com o Município de Aveiro. Disse ainda que, se recuassem no tempo e fossem verificar quando é que tinham sido elaborados os projetos, muito antes de terem acordos firmados, constatavam que era em 2016 que estava a contratação dos projetos de arquitetura e execução da reabilitação dessas escolas, constatando-se assim que existiu um risco assumido pelos Municípios, tendo sido bem sucedidos e que o Município de Coimbra poderia seguir estes exemplos.

3. Reuniões com Associações de Pais

Deu conhecimento que teve oportunidade de reunir com várias Associações de Pais, sendo que, na primeira semana de aulas, as principais preocupações dos mesmos prendem-se com os atrasos da entrega dos detergentes desinfetantes, dos obrigatórios tapetes desinfetantes, para além das carteiras individuais, medidas estas a serem adotadas no âmbito da pandemia da Covid-19. Por outro lado, constatou a existência de pedidos em algumas escolas de janelas que não abrem, que impede o necessário arejamento as salas de aula. Assim, alertou que estas reivindicações deverão ter acolhimento, o mais rapidamente possível, de forma a que esteja garantida a segurança do alunos, professores e do pessoal não docente.

4. Escola Básica da Conchada

Mencionou que que reuniram com a associação de Pais da Escola Básica da Conchada, que lhes transmitiram a necessidade da urgente remodelação da mesma, dadas as situações em que neste momento, evidenciando, para além dos contentores, que as crianças do 3.º e 4.º anos não têm nenhum espaço coberto de recreio para que possam brincar em tempo de chuva. Alertando ainda que, no ensino básico, existe um conjunto de outras escolas a necessitar de obras, para além das outras escolas.

5. Semana Europeia do Desporto – Pista de Tartan do Estádio Cidade de Coimbra

Referiu que, em abril passado, houve várias notícias sobre a consignação da pista de tartan, tendo sido divulgado que a mesma estaria concluída e aberta ao público no final do mês de agosto. No entanto, estando já no final do mês de setembro, questionou se estaria tudo bem com a obra e o que é que se estaria a passar com a pista de tartan e quais as perspetivas com a mesma.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Bombeiros do Concelho de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Hoje vou dedicar a minha intervenção aos bombeiros do concelho de Coimbra a quem presto a homenagem e o agradecimento do Movimento Somos Coimbra pelo trabalho abnegado e de elevado risco que desenvolvem, com um enorme espírito de missão, na proteção do bem comum e da vida dos outros, nem sempre com as melhores condições. Na reunião do dia 11 de Maio deste executivo propusemos um reforço do apoio às duas corporações de bombeiros voluntários do concelho de Coimbra, proposta essa que, de forma inesperada, foi agressivamente criticada pela coligação PS-PCP. Parece que os Senhores Vereadores estão muito mal informados sobre as dificuldades dos bombeiros voluntários. Por isso mesmo, e enquanto está a ser elaborada a proposta de orçamento para 2021, queremos deixar aqui algumas propostas e sugestões concretas e formais, baseadas nas visitas que muito recentemente fizemos aos três corpos de



Quacina
TCCABP

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bombeiros de Coimbra, que passam por um forte reforço no apoio às três corporações de bombeiros. Começo por duas questões concretas:

1) Como no município de Coimbra coexistem 3 corpos de bombeiros, e numa lógica de articulação operacional com os previsíveis ganhos de eficácia e eficiência nas operações de socorro e, também, pela racionalização de meios e recursos, propomos que seja criada uma Central Municipal de Operações de Socorro, à semelhança do que já existe em Setúbal, Lisboa, Porto, Leiria, etc., conforme preconiza o artigo 16-A do Decreto-Lei n.º 44/2019.

2) Havendo uma Diretora Municipal e um Comandante dos Sapadores, quem é, afinal, formalmente e de acordo com a Lei, o Coordenador Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Coimbra?

Nas reuniões efetuadas, confirmámos que os bombeiros voluntários sofreram uma enorme quebra de receitas com a pandemia. Por exemplo, em março-abril-maio os bombeiros de Brasfemes tiveram uma quebra na receita na ordem de 60%, com aumento da despesa em material de proteção. Para comparação e para que fique registado, os Bombeiros de Penacova gastaram zero, porque tiveram apoios da respetiva Câmara. Pediram reforço de verbas e a Câmara respondeu que não tinham verbas cabimentadas e nem sequer apoiou com material de proteção individual. Os bombeiros estão a descapitalizar. Ou recebem ajuda adicional, ou têm que ir à Banca, o que é uma aberração. O que recebem pelo INEM para situação de emergência com doentes COVID (18 euros) não paga sequer o equipamento, o que é outra aberração. Tiveram imenso trabalho a transportar os doentes COVID nas diversas operações em que estiveram envolvidos, por exemplo do Lar de Torre de Vilela para o Hotel D. Luís (e o regresso), assim como para ajudar na desinfecção do Lar. A Segurança Social e a Administração Regional de Saúde não apoiaram financeiramente. A Câmara/Proteção Civil, que solicitou este serviço, não financiou com nada. O custo para os bombeiros de Brasfemes foi de cerca de 2000 euros. Algo absolutamente inaceitável, e comum aos voluntários de Coimbra, tem sido o atraso sistemático, por parte da Câmara, na transferência dos 50% da verba que lhe cabe pagar para a despesa das Equipas de Intervenção Permanente, criando tremendas aflições aos corpos de bombeiros para terem o pagamento em dia às equipas! Entretanto foram pagos os meses de atraso, mas exige-se que estas verbas sejam transferidas mensalmente, tal como faz a Proteção Civil! Estes aberrantes atrasos são um dos sinais da grave doença política que mina esta Câmara. Têm uma frota velha e fizeram um crédito para comprarem um veículo novo. Só em 2019 tiveram despesas de 80000 euros em reparação dos carros velhos! Têm a consciência que fazem milagres com o pouco que têm e é evidente que não recebem o apoio da Câmara que outros corpos de bombeiros do país recebem das respetivas Câmaras. Também os voluntários de Coimbra necessitam urgentemente de um plano de renovação do Parque de Viaturas e dos Equipamentos de Proteção Individual. Saúda-se que esta Câmara cumpra os mínimos no apoio às obras nas instalações, mas não basta. Vão conseguindo prestar serviço de socorro porque têm comprado ambulâncias em segunda mão a outras corporações, que têm mais ajudas das respetivas Câmaras para renovar o material. Coimbra vai ficando com o refugo de outros concelhos. Quanto às viaturas para combate a incêndios, precisam de renovar a frota para continuar a dar a resposta, mas não conseguem e tem que comprar veículos em segunda mão; no total necessitam de 100.000 euros para comprar dois carros velhos para substituir os outros muito mais velhos. Também têm custos de manutenção elevadíssimos. Não têm verba para substituir o mobiliário velho. Para substituir os velhos cacifos por cacifos novos e próprios dos bombeiros necessitavam de 20.000 euros. Precisam ainda de uma cobertura para a parada, a fim de proteger as viaturas, que tem um custo estimado de 20.000 euros, que não conseguem suportar. Quanto aos Bombeiros Sapadores, tivemos conhecimento de um abaixo assinado, dirigido e entregue ao Senhor Presidente, em março de 2019, dando conta de algumas situações que, no geral, ainda se mantêm. De referir que este documento foi subscrito por 92 dos 95 bombeiros existentes na altura. Os Chefes de 2.ª classe, os mais graduados na estrutura, estão há um ano a aguardar a continuação de uma reunião com o Senhor Vereador Jorge Alves. Sem comentários. Ao contrário do disposto nos artigos 3.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, não existe na Câmara Municipal de Coimbra uma política de promoção e apoio à realização de simulacros e exercícios operacionais; ao invés, todos os simulacros que vão sendo realizados são de iniciativa particular ou obrigatórios ao abrigo da Lei de segurança contra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

incêndios (empresas, estabelecimentos comerciais e industriais, estabelecimentos escolares e outros) sendo que a participação dos bombeiros sapadores e do SMPC nestes simulacros ou exercícios terá de ser expressamente autorizada pelo Presidente e paga uma taxa municipal por parte do promotor. Conclusão, têm sido os bombeiros voluntários a dar resposta a estes simulacros e exercícios. Desde outubro de 2018 o veículo de intervenção em acidentes com matérias perigosas ficou condicionado (quase inoperacional) e só este ano é que foi realizado um procedimento de concurso público para aquisição de alguns equipamentos, mas, por algum motivo, não foi adjudicado qualquer equipamento... é uma má sina desta Câmara. Porque não tenho tempo para mais, muito mais tinha para dizer, fico-me por aqui."

O Senhor **Presidente** salientou que a resposta para a maior parte da longa intervenção do Senhor Vereador José Silva estava na Lei da Proteção Civil e na Diretiva Financeira que explica quem é que são os responsáveis pelos pagamentos e que a mesma provém do serviço nacional que coordena as operações dos bombeiros. Informou que em Coimbra existem uma Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, que não é um corpo de bombeiros mas sim um serviço municipal, bem como duas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, uma em Coimbra e outra em Brasfemes. Assim, salientou que o trabalho que os bombeiros fazem é ressarcido nos termos da Diretiva Financeira que está em vigor e que é emitida pela Autoridade Nacional que regula o setor, estando o sistema bem montado de forma a não haver duplicação de despesas e existir um controlo.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** sugeriu ao Senhor Vereador José Silva que lesse a Lei de Bases da Proteção Civil, uma vez que a resposta às questões que tinha levantado estavam todas nesse Diploma, definindo, nomeadamente, as competências da Senhora Diretora Municipal da Proteção Civil, do Senhor Comandante da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores (CMBS) e dos Senhores Comandantes dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e de Coimbra. Por outro lado, afirmou que se reunia com os Chefes da CMBS para tratar de questões operacionais com o Senhor Comandante da CMBS presente e não para discutir questões sindicais, as quais discute com a Associação Nacional dos Bombeiros, com o Sindicato dos Bombeiros e com o novo Sindicato dos Bombeiros Sapadores Profissionais. Quanto aos Bombeiros Voluntários de Coimbra e de Brasfemes, mencionou que estes têm os apoios perfeitamente definidos e contratualizados, recordando que estão a financiar a construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra na componente que não tem apoio nacional, bem como a equipa de intervenção permanente, tendo inclusivamente pago o valor remanescente do quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, que se encontrava por pagar há muitos anos, além dos apoios normais anuais. Contudo, referiu que não financiam aquilo que já é financiado pela Administração Central através da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, uma vez que isso seria crime. Assim, afirmou que todos os apoios às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários têm de ser feitos com muita cautela e com regras muito claras.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Rede de Ciclovias

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

"Na reunião do passado dia 8 de junho, o Somos Coimbra alertava esta Câmara Municipal para a necessidade de avançar, com a máxima urgência, para a planificação e expansão da rede de ciclovias, alargando-a ao espaço urbano, numa ótica de transferência modal e de alternativa ao veículo individual. A 19 de junho, a Assembleia da República aprovou 4 projetos de resolução, que resultaram na Resolução da Assembleia da República n.º 61/2020, de 4 de agosto, a qual recomenda ao Governo que "priorize e acelere a execução da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável ENMAC 2020-2030, de acordo com os objetivos fixados para 2025 e 2030". Entre as várias ações contempladas, sublinhamos o ponto 4. iii) "Adoção de medidas de emergência, concedendo condições financeiras e técnicas às autarquias locais para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

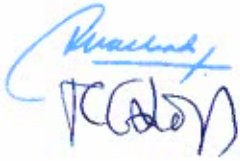
estas implementarem o plano de medidas ágeis de mobilidade e urbanismo COVID -19, de custos reduzidos, e a possibilidade de participação de planos que incentivem a utilização de meios suaves, ativos e sustentáveis de deslocação, a criação de percursos pedonais seguros, acessíveis e confortáveis, recorrendo a métodos ágeis, económicos e temporários de sinalização para conferir espaço e segurança aos utilizadores vulneráveis do espaço público”. Perfilam-se fontes de financiamento que Coimbra não pode desperdiçar. Por isso queremos propor a discussão urgente de um plano de expansão da rede de ciclovias abrangendo o centro urbano e 1.ª orla sub-urbana. Propomos ainda que Coimbra planeie e defina a sua contribuição para as metas traçadas na ENMAC 2020-2030. Portugal comprometeu-se a alcançar, até 2030, a quota modal de viagens em bicicleta de 10% e a formalização de 10.000 quilómetros de ciclovias; Desafiamos a que Coimbra se posicione na linha da frente desta estratégia. Congratulamo-nos com os cerca de 14 quilómetros de ciclovias que ligam o Choupal à Portela, mas Coimbra não pode parar e tem de ambicionar mais e melhor. Importa ainda reconhecer e retirar os devidos ensinamentos dos erros cometidos, de forma a melhorar os projetos futuros. Foi com esse objetivo que o Somos Coimbra pedalou ao longo das ciclovias já concluídas, tendo identificado um conjunto de deficiências que merecem aqui uma reflexão sumária a que, numa ótica construtiva associamos, sempre que possível, a medidas corretivas/mitigadoras.

- 1. Múltiplas descontinuidades da rede que afetam a sua legibilidade e segurança.** Essa situação ocorre em cruzamentos com a rede viária (ex.: ponte Santa Clara), em acessos, na confluência com passagens para peões, em estrangulamentos, etc. A partilha do espaço com os peões não deve ser a solução, mas apenas a exceção. À semelhança do que está a ocorrer em Lisboa, o atropelamento de peões por ciclistas tenderá a aumentar nos próximos anos, pelo que é essencial que o planeamento da rede seja compatibilizado com o processo de hierarquização viária;
- 2. Falta de sinalização** (vertical e horizontal), sem a qual, ou os ciclistas se vêm obrigados a circular na faixa de rodagem ou, caso optem por arriscar a circular nos passeios, incorrem em transgressão, por violação ao artigo 17.º do Código da Estrada;
- 3. Uso de materiais inadequados**, como é o caso da calçadinha de vidro (zonas partilhadas com o peão), material cerâmico (Portela/Vale das Flores), lajetas de calcário (Ponte de Santa Clara) e ripas de madeira e acessos em xisto (Ponte pedonal Pedro e Inês). Para além do desconforto resultante da trepidação, a perda de aderência em dias de chuva, tende em resultar em quedas por escorregamento. Deve ainda ser minimizada a combinação de passeios rugosos contíguos a ciclovias com pisos confortáveis, o que induzirá a conflitos, por invasão da ciclovia, por parte dos peões;
- 4. A localização inadequada da ciclovia, à direita do passeio.** Esta solução aproxima a ciclovia das fachadas, reduzindo os níveis de visibilidade nos cruzamentos e aumentando os conflitos com as entradas dos edifícios;
- 5. A localização da coluna dos semáforos para peões, entre a passagem para ciclistas e a passagem para peões.** Esta situação ocorre curiosamente em algumas travessias recentemente semaforizadas o que denuncia uma falta de coordenação interna, na gestão das obras da autarquia. Na prática o semáforo não cobre a ciclovia podendo originar situações dúbias sobre o modo de regulação vigente. Estas situações devem ser corrigidas, localizando a coluna junto à barra de paragem. É certo que não existem normativos, nem disposições técnicas a nível nacional, que apoiem estes projetos de execução. Por isso importa que, à semelhança da Câmara Municipal de Lisboa, a Câmara Municipal de Coimbra defina normas internas que salvaguardem a uniformização das soluções, tendo por base as boas práticas nacionais e internacionais.”

2. Derrocada junto ao lote 5 da Urbanização da Volta da Guarda Inglesa

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Senhor Presidente quero ainda retomar o assunto da derrocada junto ao lote 5 da Urbanização da Volta da Guarda Inglesa e que aqui expusemos no passado mês de junho. Foi com surpresa, que percebemos que a situação continua sem resolução, o que alarma os moradores face à aproximação do inverno e do período



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de chuvas. Ainda em junho, a Administração do Condomínio terá recebido um ofício da Câmara Municipal de Coimbra que a deixou perplexa. A Câmara Municipal de Coimbra propunha-se a tomar posse administrativa da obra, para execução coerciva da estabilização do talude, imputando os correspondentes custos ao condomínio. Senhor Presidente, o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), no seu artigo 108.º, é bem claro quando determina que as despesas devem ser imputadas ao infrator e não às vítimas. Por isso mesmo, o condomínio pronunciou-se dentro dos prazos estabelecidos, mas até hoje nunca obteve qualquer resposta. Depois de múltiplos contactos telefónicos com a Câmara Municipal de Coimbra, foram informados do extravio dessa exposição, tendo a mesma sido reenviada ainda em agosto. Contudo, nada mudou. Também em 6 de agosto, a moradora do R/C A do lote 5 solicitou por e-mail, ao abrigo do artigo 104.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a sua inscrição na reunião de câmara para exposição do problema. Mais uma vez, a resposta desta Câmara foi o silêncio, o que agudiza a angústia e a sensação de abandono deste casal, por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Senhor presidente solicitamos-lhe que agende a participação desta munícipe para a próxima reunião de Câmara, caso contrário, recebê-los-á, de forma massiva, em frente à autarquia, com entrega à comunicação social de um comunicado onde serão apresentadas, de forma detalhada, todas as diligências tomadas pelos moradores e aquelas que foram as respostas e posições assumidas por esta Autarquia. É tempo de por um ponto final nesta situação e da Câmara Municipal de Coimbra assumir as suas responsabilidades, em prol da segurança e do bem-estar dos seus munícipes.”

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente Carlos Cidade.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Piscinas Municipais

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Começo por agradecer ao Senhor Vereador Carlos Cidade por me ter ouvido na última reunião quando falei sobre as piscinas e sobre a necessidade de inscrições nos clubes de natação. E embora tenha afirmado, em resposta à minha intervenção, que “não era permitida a utilização dos espaços desportivos para a área de formação ou das escolas”, partilhou nas redes sociais logo no dia 24 de Setembro que estavam abertas as inscrições para o Clube Náutico Académico de Coimbra. Após a última reunião deste executivo, provavelmente o Senhor Vereador apercebeu-se que várias Câmara já estavam a abrir as suas piscinas para o ensino. E agora também em Coimbra as crianças vão poder aprender a nadar e treinar.”

2. Centro Escolar de Cernache

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Esta Câmara tem vindo a prometer obras que nem a carvão avançam. Quando é que começam as obras do centro escolar de Cernache, ou antiga escola de Casconha? Há 4 anos que as crianças e pais aguardam pela resolução da degradação da escola EB1 de Casconha. Esta escola passou assim a funcionar nas instalações do Colégio dos Jesuítas, denominado CAIC (Colégio da Imaculada Conceição) que a Câmara Municipal de Coimbra. Em valores arredondados, são todos os anos 60.000 euros (61.500 euros em 2019 e em 2020) mais consumos de energia. Estamos a falar em mais de 240.000 euros!, dinheiro que se deita fora face ao anunciado investimento em do património público. Queria recordar excertos de uma nota da Associação de Pais da Escola Básica de Casconha do ano passado: “Desde 2013 que a Associação de Pais tem cópias de correspondência enviada e trocada com a Câmara Municipal de Coimbra acerca das condições... como... contentores com cheiro a mofo e soalhos podres onde crianças tiveram aulas durante todo o seu ensino básico... Os anos foram passando os pais foram pintando a escola, colocaram soalho na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

biblioteca, compraram uma TV, fotocopiadora, compraram mobiliário, substituíram torneiras, e por aí além mas o cheiro da degradação e o apodrecimento das infraestruturas tornou inevitável a ida para o CAIC. Esta transferência da escola para o CAIC contou com a premissa que nesse mesmo ano o concurso público seria lançado e a obra iniciada logo que possível.” A 19 agosto de 2019 votámos, além da renovação do protocolo entre a Província Portuguesa da Companhia de Jesus e o Município de Coimbra, o Centro Escolar de Cernache. Um projeto orçado para 1 milhão de euros. A 28 de abril de 2020 o Presidente da Câmara aprovou a aquisição de um terreno de 4080m², em Vale Centeio, nesta freguesia, pelo valor de 179.520 euros para o Centro Escolar em Cernache. São bons anúncios: com a velocidade imprimida até agora podemos esperar o novo centro escolar de Cernache em 2030.”

No que diz respeito ao Centro Escolar de Cernache, o Senhor Vereador **Jorge Alves** respondeu que foi pelo facto de os contentores estarem degradados que tomaram a decisão de tirarem de lá os alunos, uma vez que não tinham condições. Assim, explicou que o terreno estava comprado e que o projeto estava a ser desenvolvido, fazendo o seu percurso normal. Por outro lado, mencionou a Escola do Bairro Norton de Matos, que era uma escola degradada no meio da cidade e que passou a ter condições excelentes, duas salas de pré-escolar, facto este que não acontecia há muitos anos no centro de Coimbra. Do mesmo modo, evidenciou o facto de estarem a usar onze cozinhas das escolas secundárias e das escolas não agrupadas, permitiu confeccionar em menor quantidade e fornecer às escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico que estão mais próximas, resultando num aumento da qualidade, considerando neste aspeto uma aposta ganha, havendo melhorias significativas. No caso da Escola Secundária José Falcão, referiu que, tal como outras escolas que necessitam de obras, é daquelas que têm de ser claramente contratualizadas entre a Administração Central (Ministério da Educação) e a Administração Local (Câmara Municipal de Coimbra) para que esteja definido claramente quais são as responsabilidades de cada um.

3. Feira dos 7 e dos 23

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Nos dias 7 e 23 de cada mês realiza-se uma feira em Bencanta, onde são comercializados diversos produtos, maioritariamente relacionados com agricultura. No entanto, é também possível aqui vender produtos como ferramentas, vestuário e mobiliário. A 23 setembro de 2017 um Vereador deste executivo camarário foi à Feira dos 23 dizer que más condições provam desvalorização do comércio tradicional por parte dos executivos autárquicos. Nesta última quarta-feira era possível ver os terrenos irregulares, alagados, bancas e estacionamento com desordem... Numa altura como esta, de profunda crise económica e social, era de esperar que as obras pedidas e já prometidas para terreno já tivessem iniciado... e até sido concluídas. Falamos, por exemplo, da vedação da feira e das obras no piso. Seria tão pouco para estimular a economia local e permitir a melhoria da vida das famílias do nosso Concelho.”

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Vitória do piloto Filipe Albuquerque nas 24 Horas de Le Mans

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção felicitando o piloto Filipe Albuquerque pela sua vitória nas 24 Horas de Le Mans, em França.

2. Boas vindas aos novos alunos

Deu as boas vindas a todos os estudantes que escolheram Coimbra para estudar e viver esta fase tão importante das suas vidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Tribunal Constitucional em Coimbra

Congratulou-se com as palavras do Senhor Presidente no que concerne à deslocalização do Tribunal Constitucional para Coimbra, uma vez que na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 19 de fevereiro de 2018, tinha manifestado o seu agrado e apoio à proposta do Dr. Rui Rio no sentido do Tribunal Constitucional ter a sua sede em Coimbra. Assim, mencionou que atualmente estavam reunidas as condições necessárias para o efeito, com a iniciativa legislativa apresentada na Assembleia da República.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Correntes de Um Só Rio. Encontro da Canção, do Fado, da Música e das Guitarras de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Está a decorrer a terceira edição do “Correntes de Um Só Rio. Encontro da Canção, do Fado, da Música e das Guitarras de Coimbra” – um festival que nasceu da conjugação de muitas vontades para valorizar Coimbra através da defesa e da promoção de um dos mais importantes pilares imateriais da nossa cultura e da nossa identidade: o Fado e a Canção de Coimbra. É um festival só possível graças à estreita colaboração entre a Câmara Municipal, artistas, produtores e agentes culturais da cidade. E é cada vez mais resultado dessa convergência por um objetivo que é comum!

Para que a edição de 2020 fosse ainda mais rica e participada, foi lançado um desafio a músicos, grupos e entidades culturais da cidade para enviarem as suas propostas de novos projetos para o festival. O principal objetivo deste desafio foi o de incentivar a cidade a produzir novas ideias que dessem continuidade a esta tradição tão própria de Coimbra. Recebemos cerca de duas dezenas de propostas e foram selecionadas seis para integrar a edição deste ano.

Um outro aspeto que gostaria de realçar é a integração destes espetáculos na medida “Vamos Abraçar a Cultura” – a medida extraordinária aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra para a promoção da retoma de hábitos culturais no Convento São Francisco, mediante a criação de um programa de oferta de um bilhete na compra de outro.

São 10 dias dedicados ao Fado e à Canção de Coimbra, às suas confluências e divergências, com uma exposição e nove espetáculos, alguns dos quais cruzam a música com a dança e o teatro.

Esta é não só uma forma de demonstrar, mais uma vez, que é possível fazer cultura em segurança como constitui, simultaneamente, um estímulo importante à produção cultural e um apoio relevante aos artistas da nossa cidade, mais ainda nesta fase de pandemia que vivemos.”

2. Encontros Mágicos

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Com um balanço extraordinário face às diferenças ditadas pelas restrições associadas à pandemia de Covid-19, terminou, no dia 20 de setembro, a 24.ª edição dos Encontros Mágicos, um festival único no nosso país, o mais antigo festival de magia em Portugal, com uma notoriedade internacional ímpar.”

3. Anozero: Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“No âmbito da atividade do Anozero: Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra, em anos intermédios, abrimos ao público, no dia 19 de setembro, a exposição “Campo/Contracampo”, de José Pedro Croft, um dos mais reputados artistas nacionais. Esta primeira coprodução internacional do Anozero, coproduzida com a Fundación Cerezales Antonino y Cinia, cumpre duas aspirações principais: a internacionalização da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Bienal e a vontade estratégica de produzir, no ano entre duas bienais, uma exposição de dimensão e notoriedade internacionais.”

4. Jornadas Europeias do Património e do Dia Mundial do Turismo – Museu Municipal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Este fim de semana, a propósito das Jornadas Europeias do Património e do Dia Mundial do Turismo, tivemos oportunidade de lançar um novo projeto educativo para o público mais jovem conhecer os núcleos do Museu Municipal. Trata-se de um desafio, de uma missão com várias etapas que vão ser lançadas através das redes sociais, uma por cada semana e permitirá que os mais jovens não percam o contacto que, antes da pandemia, tinham de forma presencial com o nosso Museu Municipal.”

5. Medidas extraordinárias de apoio à cultura

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Ao mesmo tempo, as medidas extraordinárias de apoio à cultura, aos artistas, às associações e aos agentes culturais são evolutivas e estão em permanente reavaliação e vão sendo pensadas e propostas com a evolução do contexto de pandemia.”

6. Agradecimento aos funcionários municipais

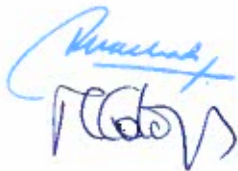
Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Nesta fase, por tudo o que disse antes, é preciso resiliência e criatividade e, de facto, os serviços municipais, os trabalhadores, têm feito um esforço adicional para, com o engenho necessário, continuarmos a oferecer cultura de qualidade e em segurança. E, por isso, a minha última palavra nesta intervenção inicial é para agradecer o empenho e o profissionalismo desses trabalhadores.”

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Arranque do Ano Letivo 2020-2021

Disse que o Ano Letivo 2020-2021 tinha arrancado há pouco mais de uma semana, tendo iniciado dentro de um condicionalismo que tem a ver com o funcionamento das escolas dentro de limitações complicadas para os alunos, docentes e pessoal auxiliar. Acrescentou que o arranque do Ano Letivo ficou marcado por um processo de transferência de competências com o qual se identifica plenamente, acrescentando que o poder local tem maturidade suficiente para não ser subserviente perante a Administração Central. Mencionou que este era um processo de transferência de competências que pela primeira vez fica claro o que é que cabe a cada uma das partes, quer seja à Administração Central ou à Administração Local. Referiu que este é um processo gradual, onde ninguém esperaria que no dia 1 de setembro tudo estivesse dependente apenas de uma das partes, uma vez que a própria legislação obriga a que haja um conjunto de procedimentos que têm de ser feitos para que, no decorrer do presente Ano Letivo, esteja plenamente consolidado o processo de transferência de competências. Em relação ao pessoal das escolas, salientou que os sistemas informáticos dos agrupamentos de escolas e das escolas são muito díspares, havendo, por exemplo, quem faça o registo de faltas manualmente e quem tenha plataformas desenvolvidas pela própria escola. Desta forma, referiu que as escolas tinham de enviar um conjunto de dados que, naturalmente, não tiveram tempo de o fazer uma vez que as matrículas, este ano, terminaram a 31 de julho, havendo um conjunto de procedimento que só podem ser feitos depois disso. Assim, informou que o Despacho do Senhor Ministro da Educação que foi publicado a 7 ou 8 de setembro, com efeitos a 1 de setembro, permitia que no caso concreto do pessoal, existisse um período dilatatório até 31 de dezembro. Por outro lado, salientou que concordava com uma transferência de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

competências, mas não com uma delegação de competências, sendo que o que fizeram foi dotar os agrupamentos e as escolas não agrupadas, desde o início deste processo em setembro, de um conjunto de meios com verbas que lhes permitam responder de imediato às solicitações das diferentes áreas. Disse ainda que qualquer processo com esta complexidade de gestão de um Ano Letivo tem alguns atrasos, não havendo sistemas perfeitos, deixando uma palavra de agradecimento a todos os Diretores de todos os agrupamentos e de todas as escolas não agrupadas, pela forma como o trabalho foi feito nos últimos meses, em circunstâncias difíceis, mas encontrando sempre soluções para todos os problemas que foram aparecendo e que irão, naturalmente, aparecer no decorrer do primeiro período.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que para não ficar uma falsa ideia sobre a questão de submissão referida pelo Senhor Vereador Jorge Alves, disse que o PSD, à semelhança dos outros 277 municípios de Portugal Continental, considera que, participar em 7.5% o valor da remodelação é um bom investimento e não submissão. Do ponto de vista contratual, foi tudo bem contratualizado e publicado em Diário da República, os acordos com o Ministério para a execução dos mesmos.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Regresso às aulas no ensino superior

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção fazendo alusão ao recorde do número de alunos que entraram no ensino superior na primeira fase de acesso, ou seja, quase 51.000 alunos, o que significa um aumento de 15% face ao ano anterior, com as médias a dispararem, referindo que o anterior máximo era de 2010, quando entraram 45.592 estudantes na primeira fase do concurso. Mencionou que estes resultados já seriam esperados, uma vez que o número de candidatos deste ano era na ordem dos 62.000, o valor mais elevado desde a década de 1990, mais precisamente em 1996. Assim, evidenciou que estes números eram excelentes, designadamente para melhorar os indicadores nacionais de qualificação da população, relembrando que em Portugal só 20% da população ativa tem o ensino superior. Contudo, alertou que estes números trazem também enormes desafios e responsabilidades às instituições do ensino superior em termos de ação social, sobretudo considerando a previsível crise económica que as famílias dos estudantes irão atravessar. Desta forma, evidenciou que a ação social escolar no ensino superior será absolutamente decisiva para manter estes estudantes no ensino superior até ao final do seu percurso académico. No que diz respeito a Coimbra, mencionou que as instituições de ensino superior da cidade, Universidade de Coimbra, Instituto Politécnico e Escola de Enfermagem, estavam de parabéns uma vez que preencheram praticamente todas as vagas na primeira fase, com 5628 novos caloiros, mais 425 do que no ano anterior. Evidenciou ainda que no top 10 dos cursos com mais colocados, 3 eram de Coimbra, direito, enfermagem e medicina, o que demonstrava a atratividade das instituições da cidade. Ainda no que diz respeito ao regresso às aulas, a Senhora Vereadora Regina Bento deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra recebeu na passada semana na Câmara Municipal o Senhor Reitor da Universidade de Coimbra, o Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e os respetivos representantes dos estudantes das instituições, no sentido de alinharem este regresso às aulas de forma segura e tornar Coimbra uma cidade atrativa e segura neste regresso às aulas presenciais. Disse ainda que Coimbra não é a mesma coisa sem os estudantes universitários.

2. Conselho Municipal de Saúde

Informou que reuniu pela primeira vez o Conselho Municipal de Saúde, no dia 16 de setembro, tendo sido realizada a respetiva instalação formal, constituída pelos nove membros previstos na Lei e pelos elementos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

convidados, nomeadamente, os representantes dos Conselhos Regionais das Ordens profissionais dos médicos, enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos e arquitetos. Disse ainda que estiveram presentes o Presidente da Associação Nacional de Médicos de Família, o Presidente da Associação Portuguesa dos Administradores Hospitalares, bem como os Presidentes dos Conselhos de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) e do IPO. Mencionou que esta, foi uma reunião muito importante, com um excelente *feedback* por parte de todos os presentes, tendo sido dado a conhecer as competências e o Regimento do Conselho Municipal de Saúde e os trabalhos que têm sido desenvolvidos no âmbito da construção da estratégia municipal de saúde e apresentados os resultados preliminares do inquérito à população que foi realizado durante os últimos meses. Deu conhecimento que no próximo dia 20 de outubro iria decorrer uma sessão não formal do Conselho Municipal de Saúde, sendo um *workshop* no âmbito da elaboração da estratégia municipal de saúde.

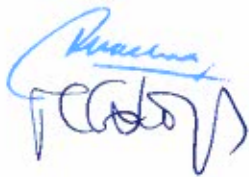
3. Visita ao Hospital dos Covões

Referiu que realizaram uma visita ao Hospital dos Covões, no passado dia 18 de setembro, tendo sido possível “sentir” o hospital e ouvir os profissionais de saúde, constatar o estado atual das instalações, perceber a atividade assistencial que aí se desenvolve e conhecer a estratégia preconizada pelo Conselho de Administração para este polo do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC). Mencionou que, pela voz de empenhados diretores de serviço da cirurgia geral, da cardiologia, da pneumologia, da nefrologia, da imagiologia, da ortopedia, da medicina interna, da cirurgia de ambulatório e do centro de medicina do sono, foi-lhes dado a conhecer em discurso direto e através dos mesmos, os projetos em curso e os que estão planeados para a implementação num futuro breve. Referiu que viram obras a decorrer em zonas do hospital para ampliação de enfermarias, nomeadamente na cirurgia geral e na medicina interna, tendo ainda sido dada nota dos fortes investimentos que estão a ser feitos na área dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) na renovação de equipamentos de MCDT's, tais como TAC e ressonância magnética, uma vez que na última década os investimentos tinham sido praticamente zero. Deu conhecimento que continuam a existir neste hospital, áreas de prestação de cuidados de grande diferenciação técnica, como a cirurgia bariátrica, os implantes cocleares, a cardiologia de intervenção, entre outras. Referiu que continuam a existir áreas de prestação de cuidados de referência nacional, tais como o Centro de Medicina do Sono e algumas especialidades da cirurgia de ambulatório, estando prevista a criação, a breve prazo, de um inovador programa de reabilitação cardiorrespiratória, que será o único do país e que ficará sedado no Hospital do Covões, tendo ainda mencionado que este hospital tem o desafio de ser hospital Covid e de compatibilizar esta vertente com a atividade assistencial corrente. Ressalvou que há questões por clarificar, tal como o perfil da urgência dos Covões e da questão da maternidade. Assim, salientou que deposita total confiança no Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), que tomou posse há cerca de dois meses, para levar a bom porto a sua missão e reforçar as valências nos diversos polos do CHUC, não só no Hospital do Covões mas também no Hospital Sobral Cid. Desta forma, mencionou que irão continuar a acompanhar com proximidade todos estes planos que lhes foram dados a conhecer, sobre os quais está otimista.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Hospital Militar

A Associação de Deficientes das Forças Armadas fez-lhe chegar uma preocupação relativamente ao futuro do Hospital Militar, nomeadamente no que se refere aos ex-combatentes e aos aposentados da PSP e da GNR utilizadores daquela unidade hospitalar. Informou que, sobre esta questão, a referida Associação já tinha feito um contacto com o Senhor Ministro da Defesa e com o Senhor Chefe Maior do Exército. Disse, ainda, que o Hospital Militar é uma unidade muito importante e que tem também servido, numa estreita colaboração com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

várias instituições da cidade para o alojamento de jovens que vêm praticar desporto a Coimbra, em várias competições.

2. Piscinas Municipais

Em resposta à Senhora Vereadora Madalena Abreu explicou, mais uma vez, que, segundo as orientações da Direção Geral da Saúde não estão permitidas atividades físicas e desportivas para a área da formação e do ensino, apenas treinos para todas as modalidades nas categorias de juniores e séniores. Um clube pode iniciar inscrições para o futuro. No que se refere à utilização das piscinas, esta não é permitida em todo o país. Na última semana teve oportunidade de colocar ao Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude acerca da previsibilidade da abertura para todas as modalidades e o que lhe foi respondido foi que, em princípio, dependendo da DGS, na segunda ou terceira semana de outubro. Este é o ponto da situação. Não vale a pena insistir.

3. Hospital dos Covões

Reforçou aquilo que foi referido pela Senhora Vereadora Regina Bento relativamente ao Hospital dos Covões. Valorizou todas as iniciativas, nomeadamente a do movimento de defesa e a visita que se fez, no entanto, ficou com algumas reservas relativamente à questão da pneumologia. O Hospital dos Covões foi uma referência nessa área, e é das que, neste momento, tem uma limitação objetiva. Reservas, também, em relação à urgência, sabendo-se que o perfil não cabe ao Conselho de Administração, mas sim à Administração Regional de Saúde.

4. Rega anual da oliveira do Serviço Nacional de Saúde (SNS)

Esteve em representação do Senhor Presidente no assinalar da Rega da Oliveira do Serviço Nacional de Saúde, uma organização da LAHUC - Liga dos Amigos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, com a presença da Senhora Ministra da Saúde. Relativamente à preocupação da pandemia, fizeram-se os reparos que haviam de ser feitos e das necessidades na área da saúde para a região.

5. Tribunal Constitucional em Coimbra

Relativamente à proposta do PSD, subscreve o que foi referido pelo Senhor Presidente. Saúda, acima de tudo por vir confirmar aquilo que não é uma novidade. Essa questão do Tribunal Constitucional foi colocada por várias forças políticas já em tempos, nomeadamente pelo PS. Crê que, mesmo no anterior reitorado da Universidade, essa questão veio a ser colocada e, se não se engana, quase se destinou um espaço do que seria a sede do Tribunal Constitucional. Naturalmente, regozija-se pelo facto de o Presidente do PSD tenha assumido esta posição e tenha feito ver ao PSD local que anda completamente distraído relativamente a estas matérias.

6. Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra

Saudou um ato que é de valorizar, ou seja, a subida de divisão da Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra.

7. Vitória do piloto Filipe Albuquerque nas 24 Horas de Le Mans

Subscreveu o que foi referido pela Senhora Vereadora Paula Pêgo relativamente ao Filipe Albuquerque. Vencer as 24 horas não é para qualquer um.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. Visita à Bluepharma

Informou que, em representação do Senhor Presidente, acompanhou o Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, às instalações da Bluepharma, quer na atual sede, quer nas obras a decorrer na Estrada de Eiras (antigo edifício da Plural). Uma obra que tem componentes, do ponto de vista da sustentabilidade, que é de registar. Visitou ainda as ex-instalações da Poceram, projeto que, segundo o Conselho de Administração, brevemente dará entrada na Câmara Municipal de Coimbra. Isto vem confirmar o que foi referido pelo Senhor Presidente relativamente à importância da Bluepharma que, de facto, é um exemplo para o País e para a Europa no sentido de se estar a preparar para este desafio no futuro. Apercebeu-se de um pormenor importante, em sequência de uma reunião, quer por parte dos administradores da Bluepharma, quer por parte do Secretário de Estado da Internacionalização. A partir do momento em que haja tratamento para a Covid-19, o problema será a distribuição. Neste momento o País não tem aeroportos suficientes para receber a sequência de aviões necessários para fazer chegar a vacina. Nesse momento, teve a oportunidade de, perante um membro do Governo, chamar a atenção daquilo que é a região centro, de todas as regiões do País terem esta infraestrutura aeroportuária e a discriminação negativa que é feita relativamente à região centro.

O Senhor **Presidente** registou o facto de lhe começarem a dar razão, numa luta em que já se sentiu sozinho, mas hoje se sente acompanhado e bem acompanhado, pela CIM/RC, por outros autarcas e por cidadãos, ou seja, a reivindicação do aeroporto para operação internacional em Coimbra.

♦

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

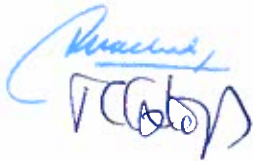
I.1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de setembro de 2020

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** disse que, não sabe se bem ou mal, habituou-se a este trato, para si muito estranho e que nada tem a ver com o que espera de uma reunião do Executivo, nomeadamente o ter sido chamada de irresponsável pelo Senhor Vereador **Carlos Cidade** (página 11 da ata da reunião da Câmara Municipal de 14/09/2020). Disse que o Senhor Vereador publicou na página do Facebook as inscrições para um Clube Náutico da Cidade. Hoje repetiu. A Senhora Vereadora perguntou porque é que, na altura, o Senhor Vereador afirmou que não é permitida a utilização de espaços desportivos para a área de formação e escola.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** disse, como pessoa responsável, manter o que referiu na sua intervenção no período de antes da ordem do dia. Esclareceu, mais uma vez, que não são permitidos treinos, mas os clubes não estão impedidos de aceitar inscrições.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão**, no que concerne às votações dos pontos II.4, II.5 e II.6, declarou: “Apesar do que está vertido na ata ser factual, não considero que o modo que foi adotado para se proceder à votação seja o mais correto e legal.”

Deliberação n.º 1968/2020 (28/09/2020):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar a ata da reunião do dia 14 de setembro de 2020, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DAG – DLFA – Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído – Espetáculo “Há Música no Jardim” - Ratificação

A requerente, *Clube Residencial Cidade Jardim*, veio requerer:

1. Licença Especial de Ruído – 11/09/2020, das 21h00 às 22h30 e 12/09/2020, das 18h00 às 19h30;
2. Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos – Anfiteatro da Quinta de São Jerónimo (capacidade de 194 pessoas por sessão).

Todas, associadas ao seu evento cultural, “Há Música no Jardim”, a realizar nas datas acima indicadas.

Além da legislação específica, o evento pode ser realizado cumprindo o disposto no artigo 22.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020, de 14 de agosto, que republicou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho, o qual prevê condições para a realização destes eventos culturais ao ar livre. Tratando-se de um recinto que não se encontra especificamente licenciado para a realização de espetáculos, por força do n.º 4, do artigo 14.º da mesma Resolução, os promotores solicitaram e obtiveram a avaliação de risco para o evento que resultou num parecer favorável do Delegado de Saúde do ACES Baixo Mondego, emitido a 19 de agosto de 2020, sujeito ao cumprimento total do plano de contingência.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40522, de 08/09/2020, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, na qual foram exarados pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos de 09/09/2020, este último abaixo transcrito:

“Concorda-se com o proposto, deferindo-se os pedidos de licenças condicionado ao cumprimento rigoroso do plano de contingência aprovado pela autoridade de saúde local. Remeto ao Sr. Presidente para efeitos de isenção das taxas devidas nos termos propostos, considerando o interesse municipal do evento atestado pela Divisão de Cultura, decisão sujeita a ratificação do órgão executivo”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1969/2020 (28/09/2020):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10/09/2020, que, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, isentou a requerente Clube Residencial Cidade Jardim, nos termos das disposições conjugadas da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 3, do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, do pagamento de taxas no valor de 90,00€ pela realização do evento “Há Música no Jardim”, nos dias 11 e 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. DAG – Medidas Municipais de Emergência Extraordinária para Apoio às Famílias, Associações e Empresas – Relatório Intercalar – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA


O Departamento de Administração Geral, através da informação n.º 42731, de 22/09/2020, do seu Diretor, remete, para conhecimento, relatório intercalar relativo às medidas municipais de emergência adotadas para apoio às famílias, associações e empresas no âmbito da pandemia Covid-19, que contabilizam mais de 1,8 M€ em apoios financeiros.

A Senhora Vereadora Regina Bento referiu que a situação de pandemia continua a condicionar a atividade municipal e a de todos. O País encontra-se em situação de contingência até dia 14 de outubro de 2020 e segue a tendência verificada na Europa, de aumento do número de casos de infeções diárias, num cenário que era previsto pelas autoridades de saúde, tendo em conta uma maior circulação de pessoas e o regresso às aulas na segunda quinzena deste mês de setembro. O que é apresentado é uma prestação de contas intercalar relativamente ao impacto e às medidas que a Câmara Municipal tem vindo a adotar para apoiar famílias, associações e empresas, no âmbito da pandemia COVID-19, que neste momento contabilizam já mais de 1,8 milhões de euros em apoios financeiros. São os apoios que conseguiram contabilizar porque há imensos apoios que não é possível contabilizar em termos financeiros. No final do ano, será apresentado o relatório final relativamente a 2020 que, pela evolução da pandemia não será o último.

O Senhor Vereador José Silva saudou a apresentação do relatório, que gostaria que, sendo uma exceção, passasse a ser regra a apresentação de relatórios destas atividades e de outras. Neste relatório, pela primeira vez, teve noção de algo que já tinha perguntado várias vezes, relativamente à teleassistência para os idosos, o Programa Municipal Voz Amiga. Aquilo que se verifica é que, nenhuma das freguesias utiliza todos os equipamentos disponíveis. O número de equipamentos é muito baixo, o que, de alguma forma, o surpreende porque há muitos idosos a viver isoladamente e com carências a este nível. Gostaria que fosse feita uma análise sobre este programa para se perceber se é possível expandi-lo a quem efetivamente necessita. O caso de emergência social de que deu conhecimento na última reunião ainda não teve nenhuma resposta/intervenção/inquirição/interesse por parte da Câmara Municipal, já teve uma resposta por parte da Comissão Social de Freguesia com uma ajuda financeira que mitiga o problema no presente, mas que não resolve para o futuro. Teve também uma pequena resposta da segurança social. Insistiu para que os Senhores Vereadores da ação social e da habitação social fizessem uma intervenção a esse nível que permitisse resolver o problema desta família e, certamente de outras.

O Senhor Vereador Jorge Alves informou que este relatório tem um conjunto de dados que são muito importantes e traduzem o trabalho e o investimento feito pelos vários serviços municipais nos últimos meses. Relativamente à situação referenciada na última reunião pelo Senhor Vereador José Silva, disse ter solicitado no dia seguinte ao técnico da Câmara Municipal que está na Comissão Social de Freguesia de Santo António dos Olivais que acionasse os meios necessários para que a situação fosse apoiada. Portanto, não é necessário que a intervenção seja feita diretamente pela Câmara Municipal. As Comissões Sociais de Freguesia têm um conjunto de instituições no terreno e os casos têm um gestor que deve fazer o contacto. Em relação à teleassistência, tem uma leitura diferente. Disse que há a teleassistência ligada às Comissões Sociais de Freguesia, portanto, ninguém melhor do que as instituições que estão no terreno em cada freguesia conhecem as necessidades da população, independentemente de ser mais carenciada ou idosa. Nalguns casos em concreto, há freguesias que não utilizam este mecanismo de apoio, mas pode ser por não haver casos que tenham necessidade. A análise é feita de diferentes modos e essa capacidade é utilizada, naturalmente, para as freguesias que têm mais casos. Portanto, é uma questão de gestão global desses recursos.

O Senhor Vereador Francisco Queirós informou que as situações que são reportadas aos serviços são encaminhadas e acompanhadas, verificando se os casos estão, ou não, a ser acompanhados e avaliados. Neste caso concreto, estão a ser acompanhados. São situações que foram identificadas, mas correspondem, infelizmente, a centenas e centenas de outras situações que serão avaliadas de acordo com as regras, procedimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1970/2020 (28/09/2020):

- **Tomado conhecimento do relatório intercalar sobre as “Medidas Municipais de Emergência Extraordinária para Apoio às Famílias, Associações e Empresas, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

I.4. DRH – Relatório de Execução do Plano de Contingência à COVID-19 – Conhecimento

O Plano de Contingência, é um plano operacional, que define os procedimentos de atuação a seguir pelos trabalhadores municipais, e identifica os mecanismos e instrumentos que permitam um adequado nível de preparação, prontidão e reação das estruturas municipais, minimizando o impacto dum possível surto epidémico de COVID-19, no funcionamento dos serviços municipais. Mantendo como prioridade o controlo da pandemia, foram realizadas reuniões periódicas pelo Grupo de Acompanhamento de Contingência, com o objetivo de definir todas as medidas necessárias nos vários serviços municipais, avaliando a sua implementação nas diversas unidades orgânicas, por forma a minimizar o impacto, prevenir as condições e os mecanismos de propagação da infeção.

Neste contexto, e conforme previsto no Plano de Contingência, aprovado e ativado em 09 de março de 2020, foi elaborada a informação n.º 42643, de 22/09/2020, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que mereceu o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data:

“Ao Sr. Presidente. Remeto para conhecimento relatório de execução do Plano de Contingência COVID-19. Da análise do relatório é possível concluir que as inúmeras medidas de proteção individual e coletiva adotadas pelo Município, que totalizam um investimento de cerca de 600.000€, têm sido eficazes pois até ao momento não se verificou qualquer caso positivo de COVID-19 no universo dos trabalhadores do Município. Num cenário exatável de agravamento da situação pandémica nos próximos meses parece-nos necessário manter e reforçar as medidas preventivas adotadas, continuando a insistir em ações de divulgação e sensibilização junto dos trabalhadores, uma vez que a prevenção da propagação da infeção da COVID-19 depende muito dos comportamentos individuais, dentro e fora do contexto profissional”.

Em relação ao relatório de execução do Plano de Contingência à COVID-19, a Senhora Vereadora Regina Bento disse ser idêntico ao relatório intercalar, mas relativamente ao impacto do plano de contingência interno (numa perspetiva interna) relativamente às medidas que o Município tem vindo a adotar internamente em relação à proteção individual e coletiva, a reorganização de postos de trabalho decorrentes da pandemia e que, também esses atingem um investimento de 600 mil euros. Avança com alguns números ao nível da epidemiologia no universo dos trabalhadores e até ao momento não foi detetado nenhum caso positivo, tendo havido alguns casos de isolamento profilático. Naturalmente, com maior circulação das pessoas, com a abertura das escolas, com maior utilização dos transportes públicos, a prevenção da propagação de infeção não é tão fácil, mas continuar-se-á a implementar medidas de proteção individual e coletiva no universo dos trabalhadores do Município. Portanto, com este relatório pretende-se dar conhecimento a esta Câmara Municipal daquilo que se está a fazer a nível interno.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1971/2020 (28/09/2020):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento do Relatório de Execução do Plano de Contingência à COVID-19, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Nesta altura o Senhor Vereador Carlos Cidade ausentou-se da reunião.

I.5. DRH - DGRH - Proposta de Abertura de Procedimentos Concurrais para Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º Graus – Unidades Orgânicas integradas no Departamento de Gestão Urbanística, Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente Departamento de Cultura e Turismo, Departamento de Educação, Desporto e Juventude e Departamento de Administração Geral

Considerando:

- o Despacho n.º 102/Pr/2019, proferido pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 23/07/2019, que determinou a designação, em regime de substituição, de trabalhadores para o exercício de cargos dirigentes (cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus), na sequência da aprovação da nova estrutura orgânica municipal, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República, n.º 136, de 18 de julho de 2019;
- as disposições legais relativas à nomeação de cargos dirigentes no âmbito do regime de substituição e a necessidade de encetar os procedimentos concursais conducentes ao recrutamento, seleção e provimento dos cargos referidos, uma vez que o n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determina que *“a substituição cessa (...) passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular”*;
- a necessidade de provimento dos cargos dirigentes previstos no Mapa de Pessoal, com vista a garantir a direção e coordenação das atividades dos serviços, a maximizar os recursos disponíveis, a melhorar a qualidade dos serviços prestados e a definir os objetivos de atuação da respetiva unidade orgânica;
- a existência de cabimentação orçamental para as despesas decorrentes do processo de recrutamento aqui proposto, de acordo com as informações prévias de cabimento, bem como o registo em fundos disponíveis, efetuado na sequência das informações n.ºs 20515, 39876, 42654, 42657, 42660 e 42658 (MyDoc);
- as orientações dadas pela Ex.ma Senhora Vereadora, Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas para os recursos humanos;

Foi elaborada a informação n.º 42746, de 22/09/2020, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 23/09/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1972/2020 (28/09/2020):

- **Aprovar a abertura de procedimentos concursais para o recrutamento e seleção dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus a seguir elencados, ao abrigo do preceituado nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, a efetuar nos termos que a seguir se indicam:**

CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU:

- Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte;
- Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro;
- Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul;
- Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Chefe da Divisão de Obras e Administração Direta;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público;
- Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito;
- Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins;
- Chefe da Divisão de Projetos de Edifício Municipal;
- Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Administração Direta;
- Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais;
- Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares;
- Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade;
- Chefe da Divisão de Intervenção e Ação Social;
- Chefe da Divisão de Habitação Social;
- Chefe da Divisão de Saúde e Ambiente;
- Chefe do Serviço Médico Veterinário e Segurança Alimentar;
- Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico;
- Chefe da Divisão de Cultura e Promoção Turística;
- Chefe da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco;
- Chefe da Divisão de Museologia;
- Chefe da Divisão de Educação;
- Chefe da Divisão de Desporto e Juventude;
- Chefe da Secretaria Geral;
- Chefe da Divisão de Relação com o Município;
- Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades.

CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU:

- Chefe do Gabinete de Fiscalização;
- Chefe do Arquivo Geral Municipal;

1. Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no âmbito das atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, nos termos previstos da Estrutura Orgânica Municipal, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República, n.º 136, de 18 de julho de 2019;

2. Remuneração:

- **CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU:** €2.621,68 (remuneração base mensal) e €195,37 (subsídio de despesas de representação), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais;

- **CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU:** €2.031,42 (remuneração base mensal), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais.

3. Requisitos de admissão:

- **CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU:** Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

- **CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU:** Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, e de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal, proferida na sua sessão ordinária de 29/04/2014, com a sua continuação em 07/05/2014, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3.1. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

4. **Local de trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra;

5. **Competências dos postos de trabalho:** orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; e orientação para a inovação e mudança.

6. **Candidaturas:**

6.1. As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma de **Serviços Online** do Município de Coimbra (<https://servicosonline.cm-coimbra.pt>), no separador **Recursos Humanos/Recrutamento/Candidatura a Procedimento Concursal – Dirigentes** – nesta modalidade, os candidatos deverão proceder previamente ao seu registo na Plataforma.

6.2. A documentação exigida deverá ser anexada ao formulário submetido, dentro do prazo fixado.

- **Aprovar, para cada um dos referidos procedimentos, os seguintes elementos, com vista à constituição dos respetivos Júris, os quais deverão ser designados por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:**

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE:

Presidente: - Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Arq. Bruno Miguel Rodrigues Neto de Almeida, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Leiria, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Eng.ª Maria Helena Pego Terêncio, Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal;

- Eng.ª Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO:

Presidente: - Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Arq. Bruno Miguel Rodrigues Neto de Almeida, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Leiria, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Eng.ª Maria Helena Pego Terêncio, Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal;

- Eng.ª Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL:

Presidente: - Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Arq. Bruno Miguel Rodrigues Neto de Almeida, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Leiria, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Eng.ª Maria Helena Pego Terêncio, Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal;

- Eng.ª Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, desta Câmara Municipal.

CHEFE DO GABINETE DE FISCALIZAÇÃO:

Presidente:- Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Arq. Bruno Miguel Rodrigues Neto de Almeida, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Leiria, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Eng.ª Maria Helena Pego Terêncio, Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal;

- Eng.ª Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS:

Presidente: - Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Professor Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues, Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da empresa Águas de Coimbra, E.M.;

- Eng.ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Presidente: - Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Eng.º Rui Manuel Xavier Rodrigues Cardantas, Diretor de Operações e Manutenção de Infraestruturas da empresa Águas de Coimbra, E.M, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da empresa Águas de Coimbra, E.M.;

- Eng.ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO:

Presidente:- Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Dr.ª Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da empresa Águas de Coimbra, E.M.;

- Eng.^a Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO:

Presidente: - Eng.^o Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Dr.^a Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da empresa Águas de Coimbra, E.M.;

- Eng.^a Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES E JARDINS:

Presidente: - Eng.^o Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Eng.^a Ana Sofia Patrício Fernandes Morais, Diretora dos Serviços de Ambiente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da empresa Águas de Coimbra, E.M.;

- Eng.^a Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE EDIFICADO MUNICIPAL:

Presidente: - Eng.^a Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da empresa Águas de Coimbra, E.M, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Eng.^o Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

- Eng.^a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE EDIFÍCIOS E ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Presidente: - Eng.^a Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da empresa Águas de Coimbra, E.M, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Eng.^o Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vogais Suplentes: - Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;
- Eng.^a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

Presidente: - Eng.^a Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da empresa Águas de Coimbra, E.M, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Eng.^o Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

- Eng.^a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES:

Presidente: - Eng.^a Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da empresa Águas de Coimbra, E.M, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Eng.^o Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

- Eng.^a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA HABITABILIDADE:

Presidente: - Eng.^a Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da empresa Águas de Coimbra, E.M, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Eng.^o Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal;

- Eng.^a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO E AÇÃO SOCIAL:

Presidente: - Doutor Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente desta Câmara Municipal.

Vogais Efetivos: - Professor Doutor Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido, Professor Coordenador no Departamento de Ciências Sociais e Sub-Diretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Eng.^a Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Eng.ª Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL:

Presidente: - Doutor Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, desta Câmara Municipal.

Vogais Efetivos: - Prof. Doutor Ricardo Filipe da Silva Pocinho, Prof. Adjunto no Departamento de Ciências Sociais na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, Presidente e Coordenador Científico da Associação Nacional de Gerontologia Social, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Eng.ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

- Eng.ª Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE E AMBIENTE:

Presidente: - Doutor Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente desta Câmara Municipal.

Vogais Efetivos: - Prof. Doutora Marta Jorge de Vasconcelos Pinto, Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra, Prof.ª Adjunta da Licenciatura em Saúde Ambiental, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Eng.ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

- Eng.ª Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil desta Câmara Municipal.

CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO E SEGURANÇA ALIMENTAR:

Presidente: - Doutor Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, desta Câmara Municipal.

Vogais Efetivos: - Prof. Doutor Carlos José Dias Pereira, Professor Coordenador do Departamento de Ciência e Tecnologia Alimentar da Escola Superior Agrária de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Eng.ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

- Eng.ª Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil desta Câmara Municipal.

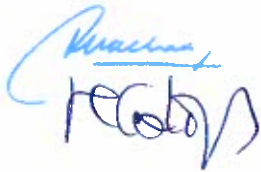
CHEFE DA DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO:

Presidente: - Dr. Francisco José Pereira Antunes da Paz, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo desta Câmara Municipal.

Vogais Efetivos: - Prof. Doutor José Augusto Cardoso Bernardes, Professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude desta Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E PROMOÇÃO TURÍSTICA:

Presidente: - Dr. Francisco José Pereira Antunes da Paz, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo desta Câmara Municipal.

Vogais Efetivos: - Professor Manuel Pires da Rocha, Professor de Música no Conservatório de Música de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude desta Câmara Municipal;

- Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DO CONVENTO SÃO FRANCISCO:

Presidente: - Dr. Francisco José Pereira Antunes da Paz, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo desta Câmara Municipal.

Vogais Efetivos: - Arq.ª Isabel Maria Carvalho Worm, Consultora Artística no Convento São Francisco, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude desta Câmara Municipal;

- Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE MUSEOLOGIA:

Presidente: - Dr. Francisco José Pereira Antunes da Paz, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo desta Câmara Municipal.

Vogais Efetivos: - Prof. Doutor Manuel Simplício Geraldo Ferro, Professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Diretor da Casa Museu Elysio de Moura, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude desta Câmara Municipal;

- Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Presidente: - Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude desta Câmara Municipal.

Vogais Efetivos: - Prof. Doutor Joaquim Luís Medeiros Alcoforado, Professor da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

- Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente: - Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude desta Câmara Municipal.

Vogais Efetivos: - Prof. Doutor Joaquim Luís Medeiros Alcoforado, Professor da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal;

- Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal.

CHEFE DA SECRETARIA GERAL:

Presidente: - Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Dr.ª Sandrina Sereno Garrucho, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Leiria, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal;

- Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE:

Presidente: - Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Dr.ª Sandrina Sereno Garrucho, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Leiria, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal;

- Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal.

CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES:

Presidente: - Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Dr.ª Maria Helena Canaveira da Encarnação Diogo, Diretora da Unidade Regional do Centro da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

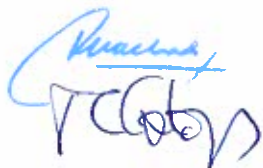
- Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal;

- Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal.

CHEFE DO ARQUIVO GERAL MUNICIPAL:

Presidente: - Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vogais Efetivos: - Dr.ª Maria Helena de Melo Lopes Neves, Chefe da Divisão de Arquivo Municipal da Câmara Municipal de Lisboa, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal;

- Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 25 de setembro de 2020, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 28.609.180,36€ (vinte e oito milhões seiscentos e nove mil cento e oitenta euros e trinta e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 24.965.659,22€ (vinte e quatro milhões novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros e vinte e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.643.521,14 € (três milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e um euros e catorze cêntimos).

Deliberação n.º 1973/2020 (28/09/2020):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEEM - DEEM – Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes – Conclusão da Obra - Homologação do Auto de Receção Provisória Final – Conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 38134, de 20/08/2020, da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer de concordância da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 24/08/2020 e despacho do Senhor Presidente, em 23/09/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1974/2020 (28/09/2020):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 23/09/2020, que homologou o Auto de Receção Provisória Final da empreitada “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes – Conclusão da Obra”.**

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.1. DF-DPC – SMTUC – Subsídio à Exploração - Comparticipação financeira no custo social dos transportes – Duodécimos de setembro e outubro de 2020

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 42316, de 18/09/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, em 21/09/2020.

O Senhor Vereador Paulo Leitão, antecipando um futuro próximo, relativamente à questão já referenciada pelo Senhor Presidente sobre os dinheiros europeus que virão para recuperação e resiliência, como está muito vocacionado para a economia verde e digitalização, perguntou se os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra já se estão a preparar previamente para a modernização quer da frota, quer dos serviços.

O Senhor Vereador Jorge Alves explicou que estão a trabalhar nas questões verdes e, por isso, é que têm dado um contributo enorme para a descarbonização na Cidade. Esse tem sido um trabalho contínuo e, a curto prazo, estarão operacionais mais catorze novas viaturas elétricas (nove miniautocarros e cinco convencionais). Serão substituídos 14 autocarros convencionais por elétricos. Essa tem sido uma preocupação constante. Também uma medida que parece pouco importante, mas que entrou em vigor este mês, os alunos dos pré-escolar até ao secundário, têm direito ao passe escolar gratuito para o ano letivo, com apenas um carregamento. Assim, evitam-se as deslocações mensais às lojas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, contribuindo para a prevenção daquilo que é a COVID-19 e os alunos só terão de voltar a carregar no próximo ano letivo. Este também é um contributo para a melhoria daquilo que é a economia verde.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1975/2020 (28/09/2020):

- **Atribuir aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração - Comparticipação financeira no custo social dos transportes, o montante de 1.114.152,66€, referente aos meses de setembro e outubro de 2020.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DF – DCL – Prestação de serviços de limpeza e higienização dos estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas sediados no Concelho de Coimbra – Covid 19 – Concurso público – Conhecimento

A Divisão de Educação, através da informação n.º 40789, propôs a realização do procedimento – concurso público urgente – destinado à aquisição de serviços de limpeza e higienização dos estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas sediados no concelho de Coimbra.

O Senhor Presidente explicou que, depois de concluída a preparação do arranque do ano escolar, detetou-se a necessidade de contratar empresas que garantam, em reforço, o serviço de limpeza e higienização. É verdade que há falta de pessoal auxiliar nas escolas e este é um risco que aumenta agora, pois há funcionários que vão ficar impossibilitados de prestar este serviço. Daí ter-se, preventivamente, ativado e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aprovado um concurso público para a aquisição de serviços, em estado de prontidão para, na emergência, terem este mecanismo para ativar de imediato. Portanto, esta é uma operação que é mais preventiva. Espera que não seja necessário usá-la com frequência.

O Senhor **Vereador José Silva** disse concordar com o concurso, embora considere que já deveria ter sido lançado há mais tempo. Segundo a última evidencia científica, a transmissão da COVID por superfícies e vômitos é absolutamente residual, ou seja, essa questão não é uma preocupação a que deva ser dada grande primazia. A transmissão é feita por via respiratória. Portanto, esta medida é de segurança, à qual não é necessário dar um enfoque particular, nesta circunstância.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que, independentemente da explicação do Senhor Vereador José Silva, segundo as orientações da Direção Geral da Saúde, a limpeza adequada nos espaços escolares, é fundamental até por uma questão de segurança global da população escolar. É um complemento importantíssimo àquilo que é o trabalho diário dos auxiliares e dos assistentes de ação educativa nas várias escolas, nos vários agrupamentos, nos vários graus de ensino. Tinha de ser lançado exatamente nesta altura em função das necessidades detetadas e da análise que foi feita com o arranque do ano letivo. É no momento certo e no momento exato.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu que as escolas e os infantários já abriram, pelo que acha estranha a abertura deste concurso neste momento. Fez um alerta para a falta de assistentes operacionais, tendo dado como exemplos as escolas da Palheira, de Assafarge e Olivais. Perguntou o que se pode fazer e se não será tarde demais.

O Senhor **Presidente** explicou que o concurso já foi aberto e solicitou ao Senhor Vereador Jorge Alves para pedir esclarecimentos ao Sr. Diretor sobre a falta de pessoal auxiliar nas escolas referidas pela Senhora Vereadora Madalena Abreu.

O Senhor **Vereador José Silva** expressou uma ligeira discordância em relação àquilo que foi referido pelo Senhor Vereador Jorge Alves ao afirmar que este é um complemento importantíssimo. Disse o Senhor Vereador José Silva que é um complemento, mas não é importantíssimo. E embora faça parte das recomendações da DGS, infelizmente esta Direção faz muitas recomendações sem fundamentação científica. Acrescentou que “infelizmente é a DGS que temos e merecíamos uma DGS melhor”.

O Senhor **Presidente** disse que não pode nem deve acompanhar o Senhor Vereador José Silva nessa afirmação. Tem participado em reuniões onde a DGS participa e outras entidades e instituições e o esforço empreendido e o trabalho apresentado pela DGS tem sido notável, incedível. Pode errar, errar é humano, mas erra mais quem não faz nada. A DGS e todos os que se empenham neste combate, que transcende todos, exige a congregação de energia de todos, para que corra tudo pelo melhor possível. No concurso, a razão de terem o plano B ativado, é também para garantir perante as direções das escolas, os pais e encarregados de educação, os agrupamentos, que há capacidade para responder. É uma forma de transmitir uma mensagem tranquilizadora. Neste momento não há registo formal de pessoas contaminadas, mas isso pode acontecer.

Assim, e nos termos da informação n.º 41893, de 16/09/2020, da Divisão de Compras e Logística, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento Financeiro, em 17/09/2020, e despachos do Senhor Vereador Jorge Alves, em 18/09/2020 e do Senhor Presidente, em 23/09/2020, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1976/2020 (28/09/2020):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 23/09/2020, que aprovou a realização de concurso público urgente para prestação de serviços de limpeza e higienização dos estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas sediados no concelho de Coimbra, nos termos da informação da Divisão de Compras e Logística acima identificada.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT – DCPT – Reconhecimento d'O Moelas como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local – Parecer solicitado ao processo MGD 39571 de 02/09/2020

Por deliberação n.º 233/2018, de 5 de março, foi aprovado o início do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento, não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da referida Lei.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 39571, de 02/09/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foi exarado o seguinte despacho do Senhor Presidente, em 09/09/2020:

“Ouça-se a Senhora Vereadora Carina Gomes e obtenha-se parecer sempre obrigatório no âmbito desta medida (municipal) concreta sobre a classificação/reconhecimento de interesse histórico e cultural”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 41165, de 11/09/2020, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, na qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, em 15/09/2020, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 21/09/2020, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1977/2020 (28/09/2020):

- Aprovar o interesse do eventual reconhecimento do estabelecimento “O Moelas” como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, cuja decisão final de reconhecimento terá de ser precedida de consulta pública pelo período de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017), publicitando o teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro acima identificada, assim como a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS;
- Findo o período da consulta pública deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento do estabelecimento “O Moelas” como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DEDJ – DDJ – Proposta para atribuições de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, são destinatários deste apoio as associações juvenis legalmente constituídas, que prossigam no Município de Coimbra fins de interesse municipal, fundamentados no seu plano de atividades, e que se encontrem inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ) e no Registo das Associações do Município de Coimbra, sendo membros do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra. Em 2020 foram rececionadas 12 candidaturas, das quais 10 foram validadas e duas excluídas por incumprimento do previsto no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.

A Senhora Vereadora Carina Gomes informou que são apresentados os primeiros apoios com o novo Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil, o primeiro Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil que esta Câmara Municipal tem, com o primeiro aviso de abertura de candidaturas. Tem consciência de que estes apoios deveriam ter sido entregues mais cedo, mas o facto é que o processo de aprovação do regulamento, como todos sabem, é lento. Foi aprovado a meio do ano, pelo que não foi possível virem mais cedo. Ainda assim, vão ser úteis às associações e vão servir para que continuem os seus trabalhos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 42737, de 22/09/2020, da Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, na mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 23/09/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1978/2020 (28/09/2020):

- **Aprovar os montantes financeiros abaixo discriminados, no valor total de 21.000,00€, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular das associações juvenis, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e mediante a celebração de Protocolos de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para Atividade Permanente para 2020, cujas minutas ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**

- Caixa Negra (CITAC – Círculo de Iniciação Teatral Academia de Coimbra)	2.500,00€;
- Casa de Angola em Coimbra	2.250,00€;
- Casa Lusófona – ONGD	2.000,00€;
- Coro Misto da Universidade de Coimbra.....	2.500,00€;
- JEKNOWLEDGE Associação (Conhecimento Prévio Associação)	2.000,00€;
- JoviArs – Arte e Cultura – Associação	2.000,00€;
- K&Batuna – Tuna Académica Mista	1.500,00€;
- Molecular – Júnior Empresa – Associação	2.250,00€;
- Orfeon Académico de Coimbra	2.000,00€;
- Quantunna – Tuna Mista da FCTUC	2.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VII.2. DEDJ – DDJ – Proposta de abertura de segunda fase de candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente 2020 – Associativismo Juvenil

Tendo presente a excecionalidade da atual situação de pandemia COVID-19, a legislação em vigor e o não prejuízo para o interesse público, garantindo assim a continuidade do espírito colaborativo e de proximidade com o tecido associativo, foi elaborada a informação n.º 42483, de 21/09/2020, da Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, em 22/09/2020 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, da mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Carina Gomes, referiu que, sabendo que a legislação atualmente em vigor permite às associações que têm mais de 100 associados a realizar as suas assembleias gerais até ao dia 30 de setembro, sabendo que há associações juvenis inscritas no RNAJ (Registo Nacional do Associativismo Jovem) e participantes do Conselho Municipal de Juventude que tem mais de associações e ainda não fizeram as suas assembleias gerais, mas vão fazê-las até ao final do mês de setembro, o que se propõe é a abertura de uma fase extraordinária para submissão de candidaturas, à semelhança, aliás, do que foi aprovado nesta Câmara Municipal para a área da cultura.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1979/2020 (28/09/2020):

- **Aprovar a abertura de segunda fase para a submissão de candidaturas para 2020 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Juvenil, entre as 9h00 do dia 5 de outubro e as 17h00 do dia 9 de outubro, com os mesmos critérios e demais condições fixadas no Aviso para Abertura de Candidaturas para 2020 Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Juvenil, aprovado pela deliberação n.º 1785/2020, de 8 de junho;**
- **Aprovar que se possam candidatar as associações que, tendo comprovadamente mais de 100 associados, não tenham apresentado candidatura na fase anterior ou, tendo apresentado, aquelas cujas candidaturas tenham sido excluídas nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DEPMT – DIEP – Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária – Relatório final da fase de qualificação e proposta de decisão de qualificação – Ratificação

Tendo em vista a adjudicação da obra “Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária” (Lotes 1 a 8), nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, foi aprovada a abertura do procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação através de Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 08/06/2020, que aprovou igualmente a composição do júri do procedimento.

O Senhor Vereador Paulo Leitão, à semelhança do que tem dito ao longo de vários anos, disse estar convicto que o resultado deste concurso e depois do procedimento não resultará nas empreitadas enguiçadas a que o atual Executivo os habituou. Portanto, certamente este é o caminho a seguir em termos concursais.

A Senhora Vereadora Ana Bastos realçou as palavras do Senhor Vereador Paulo Leitão. Disse rever-se nesta forma de trabalhar, neste modelo de lançamento de concurso público de qualificação prévia das empresas. De facto, a probabilidade de terem problemas de insolvência diminuem consideravelmente, tendo informado que o SC se irá abster neste processo na medida em que, como já afirmou na reunião do dia 08 de junho de 2020, não se revê nesta forma de trabalhar, num lançamento de um concurso como “um cheque em branco” em que basicamente não é definido nem o projeto nem as ruas. Não lhe foi dado a conhecer em que é que consiste cada um destes trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 42554, de 22/09/2020, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas e Espaço Público), que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e despacho do Senhor Presidente nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1980/2020 (28/09/2020):

• **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/09/2020, que aprovou:**

- A exclusão das candidaturas dos candidatos n.º 1, *Jomarfa, Lda.*, n.º 5, *Socitop Unipessoal, Lda.*, e n.º 8, *Construções J.J.R. & Filhos, S.A.*, nos termos e com os fundamentos expostos nos pontos 5, 8 e 9 do relatório final da fase de qualificação do júri;
- A qualificação dos candidatos n.º 2, *Irmãos Almeida Cabral, Lda.*, e n.º 7, *Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.*, sem prejuízo da caducidade desta decisão caso não apresentem, no prazo que lhes será notificado, nos termos do artigo 187.º do CCP, os documentos complementares enunciados no ponto 5 do referido relatório;
- A qualificação dos candidatos n.º 3, *Contec - Construção e Engenharia, S.A.*, n.º 4, *Civibérica - Obras Cívicas, S.A.*, e n.º 6, *Alexandre Barbosa Borges, S.A.*;
- A consequente notificação da decisão sobre a qualificação dos candidatos, acompanhada do referido Relatório Final e da notificação aos candidatos qualificados acima identificados, nos termos do artigo 187.º do CCP, para, no prazo de 5 dias, apresentarem os documentos complementares, sob pena da caducidade da sua qualificação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Paulo Leitão.

VIII.2. DEPMT – DEP - Requalificação das Margens da Ribeira de Santa Apolónia – Projeto de execução – Conhecimento

Na sequência dos estragos provocados pelo furacão Leslie na Ribeira de Santa Apolónia, foram substituídas as espécies arbóreas existentes à data por novas mais adequadas a zonas residenciais. Pretende-se, agora, requalificar o restante espaço público de modo a maximizar a área dedicada ao peão e à fruição deste corredor verde.

O Senhor **Presidente** explicou que vários apelos foram feitos, este processo vem para conhecimento exatamente pela intervenção a ser realizada na Ribeira de Santa Apolónia. Aquela zona, curiosamente corresponde ao primeiro alvará de loteamento emitido pela Câmara Municipal de Coimbra, tem problemas complicados, designadamente, a cota a que foi construído o Bairro de Santa Apolónia, as linhas de água que não foram ou refeitas ou foram obstruídas, alguns depósitos ilegais para as margens da Ribeira de Santa Apolónia e que tem criado problemas. Todo este território foi afetado gravemente pela tempestade. Portanto, este processo é para dar conhecimento à Câmara Municipal que esta operação vai avançar com o trabalho que envolve engenharia hidráulica, engenharia rodoviária e arquitetura paisagística.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** gostaria de ver um processo mais ambicioso, face ao estado em que se encontra a ribeira. Coimbra, Santa Apolónia e toda aquela região ganhava se o projeto fosse feito abrangendo uma área mais extensa, desde a Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel até à Igreja Matriz de Eiras. Considera importante que todo o projeto fosse pensado na integra. Percebe que não há dinheiro para avançar com tudo em simultâneo, mas podia ser programado de forma faseada nos próximos anos. Poderia ser já pensado com ciclovias, espaços que as pessoas pudessem socializar e viver e aproveitar esta mesma ribeira, que de facto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

agora não é o melhor cartaz daquela zona, mas que poderia passar a ser uma mais valia daquele espaço. Mesmo pensando naquele espaço onde vão intervir, sugeriu uma intervenção mais abrangente. Estão a ser pavimentadas as duas ruas laterais e, já que estão a investir em novo pavimento, porque não alargar ligeiramente os passeios junto às passagens para peões para diminuir a exposição dos peões ao risco, perguntou. Podia ser também, mais uma vez com muito custo acrescido, pensada uma zona com limite de velocidade 30. Não é pôr apenas o sinal, é fazer algum tipo de gincana, que naquele caso é muito fácil, por ser retilíneo pode-se jogar em alternância com o estacionamento de um lado e do outro. A solução ficaria, do seu ponto de vista, mais completa e muito mais interessante e enriquecedora para a região. Disse ainda que gostaria de ter visto uma organização do estacionamento, pois normalmente é caótico e feito de forma indisciplinada, nem que seja a marcação no pavimento, pensa que vale a pena fazê-lo. Por fim, perguntou se a Junta de Freguesia foi ouvida, tratando-se de uma requalificação de um espaço em zona urbana para as pessoas usufruírem, é sempre importante ouvir um representante da população.

O Senhor **Presidente** agradeceu os conselhos dados pela Senhora Vereadora Ana Bastos. Informou que a Junta de Freguesia de Eiras e o seu Presidente, não têm largado os serviços municipais para acelerar a conclusão deste projeto, para estar nesta fase e para, hoje, este processo estar presente nesta Câmara Municipal para conhecimento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 28853, de 26/06/2020, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, que obteve parecer de concordância do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 07/07/2020 e despacho do Senhor Presidente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1981/2020 (28/09/2020):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, que aprovou o Projeto de Execução da Requalificação das Margens da Ribeira de Santa Apolónia.**

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DGU – DGUS – Tesouro Certo – Unipessoal, Lda. – Alteração à Licença de Loteamento (Alvará n.º 542) – Taveiro – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Regt.º 42216/2020

Considerando que a presente alteração à licença do loteamento não se encontra sujeita a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, pelo facto de não exceder os limites aí previstos; Considerando que, previamente, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do referido Regime Jurídico, foram consultados os proprietários dos lotes 2 e 3 e que estes não manifestaram oposição à alteração à licença e que o requerente é proprietário dos restantes lotes (3, 4 e 5), foi elaborada a informação n.º 1421, de 18/09/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, todos de 22/09/2020.

A Senhora Vereadora Ana Bastos informou que o SC se irá abster, porque mais uma vez e como já é comum, não foi fornecida qualquer planta com a alteração que está a ser proposta. Não é possível aprovar uma alteração ao loteamento sem conhecer a disposição dos lotes, a forma como são acessíveis e todo um conjunto de informação que apenas é retirada das plantas.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que a informação dos serviços técnicos tem tudo identificado ao pormenor.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** deu conhecimento que o processo esteve disponível para consulta nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1982/2020 (28/09/2020):

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 542, de 2005, e respetivos aditamentos, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, nos termos e condições propostos na informação da DGUS acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

IX.2. DGU – DGUN – Ismyday – Investimentos, Unip., Lda. – Operação de Loteamento – Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – Regt.ºs 45713, 43436 e 28006/2020 e 52099/2019

Através dos registos n.º 44306/2019 e n.º 52099/2019, de Ismyday – Investimentos, Unip., Lda., pretende-se dar resposta às questões transmitidas através do ofício da CMC n.º 21738, de 18/07/2019 em sede de audiência prévia de interessados, de acordo com o despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, exarado sobre a informação da DGU n.º 2429/2019, referente ao pedido de licenciamento de uma operação de loteamento, abrangendo uma área de 5.860,00m², para constituição de 5 lotes com um total de 30 fogos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** sobre este loteamento, legítimo, legal, referiu que aquela zona merece que se pense seriamente num espaço verde. Este loteamento vem quebrar toda aquela zona verde desde o Chão do Bispo e, portanto, não pode ser encarada de uma forma tão edificada, menosprezando outros aspetos que lhe parecem não ter sido devidamente valorizados. Atualmente, o urbanismo mais avançado defende cada vez mais que as áreas verdes não devem ser muito grandes, devem ser mais pequenas inseridas em espaços residenciais, até para evitar deslocações das pessoas e das crianças. Aliás, a questão da COVID veio reforçar um pouco esta política de ordenamento do solo. Disse não ter nada contra o loteamento, é perfeitamente legal, está tecnicamente bem fundamentado, mas esta Câmara Municipal deve provavelmente rever os instrumentos de gestão e de planeamento, de maneira a criar algumas pequenas áreas de espaço verde, mais autónomas e que apoiem diretamente os municípios.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2380, de 23/09/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1983/2020 (28/09/2020):

- **Aprovar o pedido da licença da operação de loteamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, nos termos e condições propostos na informação da DGUN acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.



Ana Bastos
TCGA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.3. DGU – DGUN – Condomínio R.S. Teotónio, Lote 6 – Alteração à Licença de Loteamento (Alvará n.º 627) – Quinta de Voimarães – Santo António dos Olivais – Regt.º 38709/2020

Considerando que o presente pedido de alteração à licença do loteamento (no que concerne aos usos) se encontra sujeita a consulta pública, nos termos da alínea b) do artigo 22.º do RJUE, pelo facto de exceder os limites aí previstos de 100 fogos, foi elaborada a informação n.º 2252, de 02/09/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão em 21/09/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 23/09/2020, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 23/09/2020.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que, desde janeiro, é a quarta vez que são submetidas a este Executivo, alterações a esta operação de loteamento, mais concretamente, ao 627. Não é compreensível que um loteamento com mais de 30 anos, com praticamente tudo construído, tenha tantas alterações e que venham de forma tão avulsa. Perguntou porque é que todas as alterações não são englobadas num processo único que facilite a avaliação integrada deste processo. A conta gotas impossibilita qualquer avaliação técnica e fundamentada desta situação. Porquê tantas alterações num loteamento que está consolidado e envolver edifícios em lotes que estão construídos há vários anos.

O Senhor Vereador Carlos Cidade explicou que como este, há outros loteamentos com sucessivas alterações. Foram aprovados numa época com determinados parâmetros que constituem direitos. Dentro desses parâmetros as alterações estão relacionadas com a evolução económica. Por vezes são pequenas propostas de alteração, mas que têm de ser presentes a reunião da Câmara Municipal para aprovação. Relativamente ao loteamento em discussão, julga que já terão entrado pequenas alterações ao alvará para ajustar aspetos sem alterar os parâmetros.

O Senhor Vereador Francisco Queirós afirmou que é para deliberar a promoção da discussão pública relativamente ao pedido de alteração do alvará.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1984/2020 (28/09/2020):

- **Promover a discussão pública relativamente ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 627 de 2009, e respetivos aditamentos, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, nos termos e condições propostos na informação da DGUN acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

IX.4. DGU – DGUN – Joaquim Duarte dos Santos – Edificação – Beco da Rita – Adémia de Baixo – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Regt.º 31253/2020

Considerando que, no âmbito do presente pedido de informação prévia de construção da edificação T0, era necessária a criação de uma área de estacionamento de uso público que o requerente não consegue satisfazer, foi elaborada a informação n.º 2337, de 18/09/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão, em 21/09/2020 e da Diretora do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Gestão Urbanística, em 23/09/2020, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1985/2020 (28/09/2020):

- **Dispensar a dotação do lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, nos termos e condições propostos na informação da DGUN acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votou contra a Senhora Vereadora Madalena Abreu. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

PONTO X. FREGUESIAS

X.1. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Projeto da Obra: Construção de Parque Infantil na Quinta da Portela – Freguesia de Santo António dos Olivais

Na sequência da deliberação n.º 1764, tomada na reunião da Câmara Municipal de 25/05/2020, foi elaborada a informação n.º 42605, de 22/09/2020, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer do Chefe do referido Gabinete na mesma data.

O Senhor **Presidente** explicou que submete este processo a aprovação do Executivo, para não demorar mais tempo, mas é altamente provável que a estimativa orçamental seja escassa.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** congratulou-se com o avanço do projeto do parque infantil na Quinta da Portela. Há muito tempo era reivindicado não só pela população local, mas também pela própria equipa do Somos Coimbra de Santo António dos Olivais. Por isso, o SC gostaria muito de apoiar esta solução. Contudo, mais uma vez, falta ambição. Aquando da aprovação do anteprojecto, em maio, já havia dito que faltava um pouco de ambição neste projeto, que tinha apenas três equipamentos infantis, o que lhe parecia manifestamente pouco. O Senhor Presidente acabou de referir eventuais problemas orçamentais, o que também lhe parece, até porque grande parte da verba é gasta na modelação do terreno. O parque está a ser feito numa zona em que orograficamente é complicada, tem uma grande inclinação. Bastava terem, como já sugeriu, deslocado o parque infantil para o interior dos prédios e esta questão não se colocava. Não menos grave do que a questão da localização, é de facto, a possibilidade de estar a ser violado o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro. Na altura, também chamou a atenção dessa eventualidade, tendo solicitado que fosse verificado. Foi com grande surpresa que, neste momento, ao analisar a informação técnica, não há qualquer referência ao facto de ter sido ou não analisado. Essa informação é muito importante para se votar em consciência.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** explicou que a Câmara Municipal, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, incluiu como obra a realizar, o parque infantil da Quinta da Portela. Entretanto, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais entendeu incluí-la nos acordos de delegações de competências. Disse ter confiança nos técnicos e no que é descrito na presente informação. Basta ler-se a memória descritiva, é perfeitamente identificável a razão da vedação relativamente às frentes que confinam com as vias de circulação automóvel. Mesmo o espaço onde está inserido, como se pode verificar pela proposta do projeto, tem uma área verde significativa, devidamente protegida, com equipamentos que não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

são normais a qualquer parque infantil, tem características muito específicas. Este parque infantil é valorizado e pensa que estão asseguradas todas as condições para, de uma vez por todas, se concretizar esta importante obra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1986/2020 (28/09/2020):

- **Aprovar o projeto de execução da obra “Construção de Parque Infantil na Quinta da Portela”, Freguesia de Santo António dos Olivais, em cumprimento da cláusula 6.ª do respetivo contrato interadministrativo.**

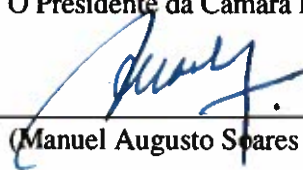
Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 12/10/2020 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,



(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML 
Serviço Emissor: DAG